



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.067

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Abril de 2009

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

**Ato Governamental nº 4.247**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **JANAINA CARNEIRO DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do Secretário Executivo, símbolo CAD-7, na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**Ato Governamental nº 4.248**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **VINICIUS LONDES DA NÓBREGA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAD-7, na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**Ato Governamental nº 4.249**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Tecnologia da Informação, símbolo CGI-1, na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**Ato Governamental nº 4.250**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **JOSINEI VELOSO DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CSE-4, na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**Ato Governamental nº 4.251**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **IRIS AMÉLIA S. A. CAMELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo CSE-3, na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**Ato Governamental nº 4.252**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **ILDEFONSO FERREIRA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico, símbolo CAD-6, na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**Ato Governamental nº 4.253**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **EDVÂNIA LINS LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CSE-3, na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**Ato Governamental nº 4.254**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **ALAN HENRIQUES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CSE-2, na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**Ato Governamental nº 4.255**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **RINALDO LIMA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, símbolo CSE-2, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.256**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **WELÂNIA LOPES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças, símbolo CGI-2, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.257**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **CARLOS JOSÉ LOPES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Inovação e Competitividade, símbolo CGF-1, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.258**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **JOSÉ TARGINO SEGUNDO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAD-7, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.259**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **RICARDO AMBROSIO DE PONTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, símbolo CSE-3, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.260**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **ADRIANA SOARES COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, símbolo CSE-3, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.261**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **PEDRO FERNANDES LEITE DA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, símbolo CSE-3, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.262**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CSE-3, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.263**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **CICÉLIA EMANUELA DINIZ SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais, símbolo CSE-1, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.264**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear **VALÉRIA CAMBOIM GOES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CAD-4 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.265**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear **KARLA GOMES DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, símbolo CSE-4 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.266**

**João Pessoa, 07 de abril de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear **MILENA FEITOSA RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, símbolo CSE-3 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.267** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear **JOSÉ CALIXTO JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, símbolo CSE-5 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.268** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear **HARRISON GONDIM DE OLIVEIRAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares, símbolo CAD-7, na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.269** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear **ERIBERTO JOSÉ RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo CGF-1, na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.270** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear **CRISTINA CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa, símbolo CAD-7 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.271** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **RODRIGO DUTRA ESCARIÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Recursos Hídricos, símbolo CGF-1 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.272** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear **ANGÉLICA MARINHO BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, símbolo CSE-2 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.273** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear **REGINA COELLI ALVES CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo GFT-1 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.274** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear **IVALDO MÁRIO CAVALCANTI BRANDÃO**, para ocu-

par o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Meio Ambiente, símbolo CGF-1 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

**Ato Governamental nº 4.275** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear **CARLOS ALBERTO RODRIGUES SIMÕES** para ocupar o cargo de provimento em comissão Gerente Executivo de Áreas Protegidas símbolo CGF-1, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

**Ato Governamental 4.276** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº12.360, de 20 de Janeiro de 1988,

**RESOLVE**,exonerar, **SÔNIA MATOS FALCÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA TÉCNICA, símbolo CAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Superintendência de Administração do Meio Ambiente-SUDEMA.

**Ato Governamental 4.277** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº12.360, de 20 de Janeiro de 1988,

**RESOLVE** nomear **ANA LÚCIA QUEIROZ ESPINOLA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA TÉCNICA símbolo CAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Superintendência de Administração do Meio Ambiente-SUDEMA.

**Ato Governamental 4.278** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº12.360, de 20 de Janeiro de 1988,

**RESOLVE**,nomear **MÁRCIO ROMEIRO DE MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CCORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo CAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Superintendência de Administração do Meio Ambiente-SUDEMA.

**Ato Governamental 4.279** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº12.360, de 20 de Janeiro de 1988,

**RESOLVE**,exonerar **JORGE AERCIO GOMES DE MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo CAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Superintendência de Administração do Meio Ambiente-SUDEMA.

**Ato Governamental nº 4.280** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

**RESOLVE** nomear **RODOLFO MUNIZ MAGALHÃES DE AMORIM** do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica II, símbolo CCA-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA.

**Ato Governamental nº 4.281** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

**RESOLVE** exonerar **ISNALDO CANDIDO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica II, símbolo CCA-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA.

**Ato Governamental nº 4.282** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

**RESOLVE** nomear **EDUARDO HENRIQUE ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Monitoramento e Hidrometria, símbolo CCA-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA.

**Ato Governamental nº 4.283** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

**RESOLVE** exonerar **PATRICE ROLANDO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Monitoramento e Hidrometria, símbolo CCA-1, da Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA.

**Ato Governamental nº 4.284** João Pessoa, 07 de abril de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, da Lei 7.843, de 01 de novembro de 2005,

**R E S O L V E** nomear o membro do Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por um mandato de 04 (quatro) anos, **Francisco Glauberto Bezerra**, Representante dos Conselhos de Consumidores ou usuários dos serviços públicos regulados, fiscalizados ou controlados pela ARPB.

**Ato Governamental nº 4.285 /2009** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FÁTIMA MARINHO DE SOUSA** para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Gabinete II da Procuradoria Geral do Estado, CSE-1.

**Ato Governamental nº 4.286 /2009** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador José Targino Maranhão

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**NELSON COELHO DA SILVA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**CRISTIANO LIRA MACHADO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR**  
DIRETOR TÉCNICO

**MILTON FERREIRA DA NÓBREGA**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auruniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00



inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MARCONI GONÇALVES DE CARVALHO JÚNIOR** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, CAD-6.

**Ato Governamental nº 4.311 /2009** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **KÁTIA MARIA BEZERRA** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, CAD-4.

**Ato Governamental nº 4.312 /2009** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186,

**R E S O L V E** nomear **DANILO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico do IMEQ, CAS-3.

**Ato Governamental nº 4.313 /2009** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186,

**R E S O L V E** nomear **HUGO RIBEIRO BRAGA** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, CAD-6.

**Ato Governamental nº 4.314 /2009** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **TAINÁ DE FREITAS** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, CAD-6.

**Ato Governamental nº 4.315 /2009** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AMANDA NUNES DE MELO** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, CAD-6.

**Ato Governamental nº 4.316 /2009** João Pessoa, 07 de março de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SUÊNIA PATRÍCIA LIRA DE SOUZA MONTENEGRO** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, CAD-6.

**Ato Governamental nº 4.317** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **ADRIANA PORPINO MEDEIROS**, Matrícula nº 164.006-2, do cargo de provimento em comissão de Assessor Particular do Governador, Símbolo CDS-3.

**Ato Governamental nº 4.318** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ADRIANA PORPINO MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Programas, Símbolo CAD-2.

**Ato Governamental nº 4.319** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WANDA CAVALCANTI DE MELO BORBA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 4.320** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AGUINALDO VELOSO FREIRE FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 4.321** João Pessoa, 07 de abril de 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA LUIZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Controladoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 4.322** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **AMARO MEDEIROS NOGUEIRA**, Matrícula nº

139.450-9, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, com exercício na Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CSE-2.

**Ato Governamental nº 4.323** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AMARO MEDEIROS NOGUEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, com exercício na Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 4.324** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **REGINA ELIZABETE PATRIOTA DA SILVA**, Matrícula nº 137.155-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, com exercício na Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CSE-2.

**Ato Governamental nº 4.325** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **REGINA ELIZABETE PATRIOTA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, com exercício na Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 4.326** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ADROILZO CARLOS DA FONSECA JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental nº 4.327** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DJANILDO SILVEIRA CASTRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Controle e Movimentação de Pessoal, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.328** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MIRIAN PIRES BENEVIDES GADELHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.329** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCIANA RAMOS NEIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 4.330** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRANCO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 4.331** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DAIMLER CORREA SEGUNDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.332** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RENATA ALBUQUERQUE DE FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.333** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ CLEMENTINO DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Cadastro e de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 4.334** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DIEGO BRUNO DE ARAÚJO NEGREIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Sistema de Custos Administrativos da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 4.335** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ERICKA DOMÊNICA SARAIVA MAIA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.336** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 4.337** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **SÉRGIO LUIZ VIEIRA DA ROCHA**, Matrícula 153.173-5, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Cadastro e de Controle de Bens Móveis, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.338** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **ANTONIO DE PÁDUA GOMES PEREIRA**, Matrícula 152.362-7, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Cadastro e de Controle de Bens Imóveis, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.339** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **CELEIDA LOPES FERREIRA GADELHA**, Matrícula 153.881-1, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.340** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **HÉLIO CAMILO DOS SANTOS**, Matrícula 155.177-9, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Modernização da Gestão, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.341** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **IVANDRO DE MEDEIROS MONTEIRO**, Matrícula 156.624-5, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Manutenção do Centro Administrativo, Símbolo CGF-1.

**Ato Governamental nº 4.342** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **JAIR DOREA SOARES**, Matrícula 155.219-8, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Modernização, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.343** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **JOSÉ EVANGELISTA DE LACERDA FILHO**, Matrícula 159.080-4, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Informação e Normatização, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.344** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **LÚCAS VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula 161.786-9, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Informação Eletrônica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 4.345** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de abril de 2009.

**Ato Governamental nº 4.346** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 4.347** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MÁRCIA JACIARA CAVALCANTE MENEZES** para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário da SEDAP, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 4.348** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.166, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03 de abril de 2009.

**Ato Governamental nº 4.349** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ GOMES DE LIMA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 4.350** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ DAMIÃO MARÇAL DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Campina Grande, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 4.351** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SÍLVIO SÁ DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 4.352** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MARIA FONTINELLI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Comunicação Social do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, Símbolo C-3.

**Ato Governamental nº 4.353** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANAMARIA DE ALMEIDA JANSEN** do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Previdência e Assistência – DEPRA, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, Símbolo C-2.

**Ato Governamental nº 4.354** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **MÁRCIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, Símbolo C-2.

**Ato Governamental nº 4.355** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LEANDRA SAYONARA BEZERRA ROCHA** do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, Símbolo C-2.

**Ato Governamental nº 4.356** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **JOSÉ EUDES EGITO DE ARAÚJO** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, Símbolo C-2.

**Ato Governamental nº 4.357** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA** do cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, Símbolo C-2.

**Ato Governamental nº 4.358** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ CLAUDIO BARROSO PONTES**, Matrícula nº 164.151-4, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 4.359** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ CLAUDIO BARROSO PONTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, Símbolo C-2.

**Ato Governamental nº 4.360** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANA GLÓRIA FERREIRA GUEDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Auxiliar do Secretário de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CAD-7, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2009.

**Ato Governamental nº 4.361** João Pessoa, 07 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear FABÍOLA MARIA BARRÊTO COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 4.362** João Pessoa, 07 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear THIAGO LIRA GONZAGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

**Ato Governamental nº 4.363** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear YARA FRANCINETE DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 4.364** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Matrícula nº 127.386-8, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 4.365** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, II, da Constituição do Estado

**R E S O L V E** dispensar MARIA CARMELITA DE MELO, Matrícula nº 151.821-6, do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 4.366** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar MARIA CARMELITA DE MELO, Matrícula nº 151.821-6, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CGI-1, até ulterior deliberação.

**Ato Governamental nº 4.367** João Pessoa, 07 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ISABELA LOBATO GOES DE ALBUQUERQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.992/2009** João Pessoa, 02 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARIA GILMA NOGUEIRA TIBURTINO para ocupar o cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, CGI-2.

Publicado no D.O. de 03/03/2009

Repblicado por incorreção

**Ato Governamental nº 2.093/2009** João Pessoa, 02 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear LEONARDO CARLOS BENEVIDES para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, CAT-1.

Publicado no D.O. de 03/03/2009

Repblicado por incorreção

**Ato Governamental nº 2.980** João Pessoa, 13 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE**, nomear MARIA DO ROSÁRIO MATIAS BERNARDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, símbolo CSE-3 na Secretaria da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente-SECTMA.

Publicado no D.O.E de 17.03.09

Repblicado por incorreção

**Ato Governamental nº 2.985** João Pessoa, 13 de março 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**RESOLVE** nomear EDVALDO ALVES DA SILVA para ocupar o cargo de pro-

vimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação, símbolo CGI-2, na Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA.

Publicado no D.O.E de 17.03.09

Repblicado por incorreção

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

**PORTARIA Nº 144/GS/SEAD**

João Pessoa, 06 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.026.974-8/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ELIEL PEREIRA DA SILVA do cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 81.559-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 145/GS/SEAD**

João Pessoa, 06 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.027.113-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JESSICA QUEIROZ PEREIRA DA SILVA, do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula n.º 163.078-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 146/GS/SEAD**

João Pessoa, 06 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.026.787-7/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DIALA CORREIA DOS SANTOS do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.438-1, lotada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

**PORTARIA Nº 147/GS/SEAD**

João Pessoa, 06 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.026.972-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, KATARINA LUNA LEITE, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 162.971-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**RESENHA Nº 127/DEREH/SEAD**

EXPEDIENTE DO DIA: 1º / 04 / 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, despachou os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DESPACHO
08.018.733-1	FERNANDO LUIZ ALVES NEVES	090.289-6	INDEFERIDO
08.022.654-0	WALDEMIR SOARES RIBEIRO	092.014-2	INDEFERIDO
08.015.634-7	JOSEFA NEREIDE LACERDA DE CARVALHO	098.893-6	INDEFERIDO
08.003.884-1	YARA DINIZ DE MELO	155.124-8	INDEFERIDO

**RESENHA Nº 110/2009**

EXPEDIENTE DO DIA 03.04.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	64.299-1	GETULIO LIRA MACHADO	15	DE 01.01.09 à 15.01.09
SEEC	66.278-0	MARIA HELENA E SILVA	60	DE 23.01.09 à 23.03.09
SER	71.075-0	JOSE ADELINO DE MOURA	90	DE 06.01.09 à 05.04.09
SEEC	71.507-7	SOLANGE DA COSTA ARAUJO	90	DE 11.01.09 à 10.04.09
SEEC	72.205-7	JOAO BATISTA DOS SANTOS	60	DE 18.12.08 à 15.02.09
SEAD	73.310-5	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	60	DE 18.01.09 à 18.03.09
SEDS	73.822-1	SONALDO VITAL DE OLIVEIRA	90	DE 12.01.09 à 14.04.09
SECAP	77.802-8	MARIA DA SALETE PEREIRA	90	DE 08.01.09 à 07.04.09
SES	79.757-0	NADILIA SUASSUNA D. A.MONTENEGRO	90	DE 07.01.09 à 06.04.09
SEEC	82.807-6	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	60	DE 22.01.09 à 22.03.09
SECAP	82.901-3	PAULO DE ANDRADE LIMA	90	DE 23.12.08 à 22.03.09
SEAD	88.828-1	ALINEMARIA FERREIRA R. CAMURÇA	30	DE 09.01.09 à 07.02.09
SEEC	89.617-9	FRANCISCA LUCIA FERREIRA LOPES	90	DE 08.01.09 à 07.04.09
SEEC	91.343-0	MARIA JOSENI GOMES DE ARAUJO	60	DE 16.01.09 à 16.03.09
SEDAP	95.767-4	JOSE RODRIGUES MANGUEIRA	90	DE 02.01.09 à 01.04.09
SES	97.129-4	MARIA PEREIRA LIMA	90	DE 15.12.08 à 14.03.09
SES	98.465-5	ELIZABETH DE FATIMA M.C. DA CUNHA	90	DE 16.01.09 à 15.04.09
SEPLAG	99.399-9	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	60	DE 22.01.09 à 22.03.09
SEEC	131.070-4	MARIA EDILENE ALVES	90	DE 01.01.09 à 31.03.09
SEDS	133.234-1	LINDOVAL DOSSANTOS ARAUJO	90	DE 11.12.08 à 10.03.09
SEDS	135.650-0	ZUILTON CAVALCANTI LUCENA	60	DE 26.01.09 à 26.03.09
SEDS	135.731-0	ALEXANDRE DE SOUSA ROSAL	90	DE 09.10.08 à 06.01.09
SEDS	136.539-8	MARIADA PENHA DOS S. NASCIMENTO	60	DE 02.01.09 à 02.03.09
SEEC	145.419-6	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	60	DE 29.01.09 à 29.03.09
SEEC	145.594-0	IVANIA MARIA F. ARAUJO DE SOUSA	60	DE 21.01.09 à 21.03.09

PUBLICQUE-SE

**RESENHA Nº 117/2009**

EXPEDIENTE DO DIA 03.04.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAD	147.191-1	MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE	15	DE 08.12.08 a 22.12.08
SEDS	147.767-6	EVERALDO LIMA DO NASCIMENTO	15	DE 09.01.09 a 23.01.09
SEDH	153.580-3	MARIA MARTA LIMA DE ARAUJO	15	DE 02.02.09 a 16.02.09
SEEC	662.676-9	MARIA AURELUCIA GOMES DOS SANTOS	15	DE 03.12.08 a 17.12.08
SEEC	663.915-1	ELIANY LOPES DA SILVA	15	DE 07.12.08 a 21.12.08
SEEC	675.921-1	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	15	DE 20.11.08 a 04.12.08
SEEC	678.113-6	MARILENE DE OLIVEIRA MARTINS	15	DE 16.09.08 a 30.09.08
SEG	677.684-1	ARLINDA MARIA C. DE VASCONCELOS	15	DE 25.11.08 a 09.12.08
SEEC	677.733-3	MARIA SUCUPIRA BATISTA	15	DE 18.11.08 a 02.12.08
SEEC	678.170-5	MARIA JOSE ANDRADE DE ALUSTAN	15	DE 09.10.08 a 23.10.08
SEEC	679.115-8	MARTA ELEONORA ESTRELA	15	DE 06.08.08 a 20.08.08
SEEC	679.389-4	MARIA DE FATIMA JUVENAL DA SILVA	15	DE 10.11.08 a 24.11.08
SEEC	680.938-3	ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS	15	DE 01.09.08 a 15.09.08
SEEC	683.368-3	MARIA ANGELA DE LIMA	15	DE 28.08.08 a 11.09.08
SEEC	683.528-7	MARIA APARECIDA FAUSTINO SOARES	15	DE 20.01.09 a 06.02.09
SEEC	695.520-7	OSILENE MARTINS DOS SANTOS	15	DE 09.12.08 a 23.12.08
SEEC	699.192-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FORMIGA	15	DE 01.12.08 a 15.12.08
SES	902.233-3	PAULO ROBERTO PAIVA DE FIGUEIREDO	06	DE 11.06.08 a 16.11.08
SES	902.849-8	ELIAS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	15	DE 19.01.09 a 02.02.09
SES	997.242-1	EDNADO BARBOSA DOS SANTOS	07	DE 19.11.08 a 25.11.08
SES	997.461-0	ELIZA ESTER ONOFRE DE ARAUJO	15	DE 09.10.08 a 23.10.08
SES	997.903-4	ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	15	DE 25.11.08 a 09.12.08
SES	999.903-5	DORALICE ANA DA SILVA	15	DE 01.09.08 a 15.09.08

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

# Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº06 /GS/SEDH/09

Em, 06 de abril de 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.247, de 02 de abril de 2009, que convoca a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, em consonância com o Regimento da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, conforme estabelecido no Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### REGIMENTO

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - A II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, convocada pelo Decreto nº 30.247, de 02 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 14.063, de 03 de abril de 2009, etapa estadual da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, terá por objetivos:

**I** - analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

**II** - avaliar as diretrizes para a implementação do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

**III** - apresentar propostas de alteração do conteúdo do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial e da sua forma de execução.

**IV** - definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial, na perspectiva de superação das desigualdades raciais ainda existentes.

**Parágrafo único** - Durante a realização da Conferência em epígrafe, serão homenageadas as pessoas que se destacam na efetivação dos direitos humanos da pessoa negra e demais segmentos das comunidades tradicionais: indígenas, ciganos, quilombolas e comunidades de terreiro, visando resgatar a história de todos/as que lutaram em prol da promoção da igualdade racial.

#### CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

**Art. 2º** - A II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2009, no Centro de Formação da Polícia Militar, localizado em Mangabeira - João Pessoa - Paraíba, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

**§ 1º** - A II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida de Conferências Regionais, convocadas pelos municípios participantes, com a composição dos segmentos da população negra e das comunidades tradicionais: indígenas, ciganos, quilombolas e comunidades de terreiro.

**§ 2º** - O período de inscrição da mencionada Conferência será de 06 de abril a 12 de maio de 2009, nos períodos da manhã, de 09h às 12hs, e tarde, de 14h às 17hs, através do telefone (83) 3218 7817 ou pessoalmente, na Comissão Organizadora Estadual, sediada na Casa dos Conselhos Estaduais da Assistência Social e da Criança e do Adolescente, nº 2.234, Edifício Jaçanã, salas 201 e 202, 1º andar, situado na avenida Epitácio Pessoa, Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP 58.030-000.

**§ 3º** - Os relatórios das Conferências Regionais de Promoção da Igualdade Racial deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, sediada no endereço citado no parágrafo anterior.

**Art. 3º** - Os períodos de realização das etapas da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial serão os seguintes:

**I** - Conferência Regional Litoral de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada no município de João Pessoa, no dia 02 de maio de 2009, abrangendo o Litoral Sul e Norte, como também as Regiões do Brejo e Agreste;

**II** - Conferência Regional da Borborema de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada no município de Campina Grande, no dia 09 de maio de 2009, abrangendo as Regiões do Curimataú, Cariri e Sertão.

**§ 1º** - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano deverá se articular junto aos municípios paraibanos, impulsionando a realização das Conferências Regionais.

**§ 2º** - O não-cumprimento dos prazos das etapas previstas nos incisos I e II deste artigo, não constituirá impedimento à realização da etapa estadual no prazo previsto.

**§ 3º** - A observância do prazo para a realização da II Conferência Estadual é condicionante para a participação dos representantes na II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

**§ 4º** - A II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será realizada no período de 25 a 28 de junho de 2009, em Brasília - DF, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

**§ 5º** - A composição das comissões organizadoras estadual e regional, deverá assegurar a representação do poder público e da sociedade civil.

**§ 6º** - As comissões organizadoras deverão assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

#### CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

**Art. 4º** - Nos termos deste Regimento, a II Conferência Estadual de Promoção

da Igualdade Racial terá como tema central: "Avanços, desafios e perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a partir dos seguintes subtemas:

**I** - análise da realidade brasileira a partir da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

**II** - impacto das políticas de igualdade racial implementadas pelos entes federativos a partir dos eixos temáticos: Educação, Saúde, Trabalho, Segurança e Terra;

**III** - compartilhamento da agenda nacional com o Plano de Ação de Durban;

**IV** - gestão pública, participação e controle social: compartilhando o poder de decisão;

**V** - análise do impacto das políticas implementadas, para além das fronteiras, com destaque na área das relações internacionais, para os protocolos firmados com os países do continente africano.

**Parágrafo único** - O temário acima terá como subsídio o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial e deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar os vários aspectos de uma política nacional de promoção da igualdade racial, visando assegurar a pluralidade e a diversidade.

**Art. 5º** - A II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial deverá propiciar a participação ampla e democrática de todos os segmentos representados, e seu relatório final deverá refletir a opinião de todos nela representados.

**Parágrafo único** - Todas as discussões do temário e os documentos da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial deverão obrigatoriamente observar as dimensões de gênero, étnico-raciais, geracional, de liberdade sexual e religiosa da sociedade paraibana.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 6º** - A II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

**Parágrafo único** - As discussões no âmbito da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial serão desenvolvidas sob a forma de palestras, painéis, debates em plenário e/ou grupos de trabalho, focalizando em todos os temas a perspectiva da efetivação do Plano Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 7º** - Para organização, implementação e desenvolvimento das atividades da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, será constituída uma Comissão Organizadora.

**Parágrafo único** - Os Municípios que constituem as Regiões mencionadas no art. 3º, incisos I e II, deverão instituir uma comissão organizadora no município responsável pela organização, implementação e desenvolvimento das atividades das Conferências Regionais e pela interlocução com a Comissão Organizadora Estadual.

#### Seção I

#### Da Estrutura e Composição da Comissão Organizadora

**Art. 8º** - A Comissão Organizadora será composta por 03 (três) representantes, titulares e suplentes, dos órgãos públicos, e 03 (três) representantes, titulares e suplentes dos Movimentos Sociais que desenvolvam ações de promoção da igualdade racial, da seguinte forma:

- I** - Representantes das Organizações Governamentais:
  - a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH;
  - b) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária;
  - c) 01 (um) representante da Casa Civil do Governador.
- II** - Representantes dos Movimentos Sociais.

**Parágrafo único** - A representação dos Movimentos Sociais de que trata o inciso II deste artigo corresponde a 03 (três) Representantes titulares do Movimento Negro da Paraíba, sendo que será contemplado na suplência 01 (um) representante do mencionado Movimento, 01 (um) representante dos Quilombolas e 01 (um) representante dos Indígenas.

**Art. 9º** - A composição da Comissão Organizadora Estadual, como das demais Subcomissões, terá como critério a participação dos/as representantes Governamentais e dos/as representantes dos Movimentos Sociais que desenvolvam ações de promoção da igualdade racial, escolhidos/as em reunião na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Art. 10** - A Comissão Organizadora contará com as seguintes Subcomissões designadas para fins específicos:

- I** - Subcomissão Temática e de Relatoria;
- II** - Subcomissão de Comunicação;
- III** - Subcomissão de Infraestrutura;
- IV** - Subcomissão de Articulação e Mobilização.

**§ 1º** - A presidência da Comissão Organizadora Estadual será exercida pelo representante titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**§ 2º** - Será criado um Grupo de Apoio visando o pleno desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora e das Subcomissões.

#### Seção II

#### Das Atribuições da Comissão Organizadora e das Subcomissões

**Art. 11** - À Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial compete:

- I** - organizar, acompanhar e avaliar a realização da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
- II** - coordenar as subcomissões indicadas no art. 10 deste Regimento;
- III** - definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- IV** - definir o formato das atividades da II Conferência Estadual, bem como o critério para participação dos/as convidados/as e expositores/as dos temas a serem discutidos;
- V** - aprovar a organização da infraestrutura necessária à II Conferência Estadual;
- VI** - apreciar o relatório final da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

**VII** - indicar os integrantes das subcomissões, podendo ampliar a composição destas, sempre que houver necessidade;

**VIII** - avaliar a prestação de contas da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial antes de submetê-la à apreciação final da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano;

**IX** - subsidiar e acompanhar as conferências regionais e elaborar o texto-base concernente à realidade local;

**X** - elaborar e divulgar o Regulamento da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 12** - À Subcomissão Temática e de Relatoria compete:

**I** - apresentar o Regimento da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e acompanhar o seu cumprimento.

**II** - propor o Regulamento da II Conferência Estadual de Políticas de Igualdade Racial, a ser votado na sua abertura.

**III** - providenciar a publicação do Regimento e encaminhar as demais documentações necessárias;

**IV** - propor e elaborar textos de subsídio às discussões das conferências estadual e regional;

**V** - organizar os termos de referência do tema central e eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação dos/as expositores/as na II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

**VI** - sugerir expositores/as para cada mesa temática;

**VII** - elaborar a relação de subtemas e os roteiros para os grupos de trabalho, como também elaborar o roteiro para a apresentação dos relatórios;

**VIII** - formular proposta de metodologia para consolidação dos relatórios dos grupos;

**IX** - coordenar a consolidação dos relatórios dos Grupos de Trabalho;

X - Estabelecer os critérios metodológicos de elaboração dos relatórios das Conferências Regionais e dos Grupos de Trabalho da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

XI - elaborar, organizar e acompanhar a publicação do relatório final da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, junto à Subcomissão de Comunicação.

Art. 13 - À Subcomissão de Comunicação compete:

I - definir instrumentos e mecanismos de divulgação da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

II - promover a divulgação do Regimento da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

III - orientar as atividades de comunicação social da II Conferência Estadual;

IV - promover o registro e a cobertura pelos meios de comunicação nas etapas estadual e regional da Conferência em pauta;

V - encaminhar e acompanhar a publicação do relatório final da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, organizado pela Subcomissão Temática e de Relatoria.

Art. 14 - À Subcomissão de Infraestrutura compete:

I - propor a infraestrutura necessária à realização da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, envolvendo o local, instalação de equipamentos de audiovisual, comunicação, hospedagem, transporte, alimentação e outras;

II - avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora Estadual, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 15 - À Subcomissão de Articulação e Mobilização compete:

I - estimular a organização e realização das Conferências Regionais;

II - monitorar o encaminhamento dos relatórios das Conferências Regionais à Comissão Organizadora Estadual;

III - Mobilizar os governos municipais, bem como os/as delegados/as eleitos/as na II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial para sua participação efetiva na Conferência Nacional.

Art. 16 - O Grupo de Apoio tem as seguintes atribuições:

I - Assessorar e garantir a execução e implementação das ações necessárias à realização das decisões tomadas pela Comissão Organizadora e por suas Subcomissões.

II - Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora.

III - Apoiar os trabalhos operacionais da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, desde seu planejamento até conclusão do processo de avaliação.

IV - Acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora Estadual e, quando solicitado, também das Subcomissões.

V - Organizar e manter os arquivos referentes à II Conferência Estadual.

VI - Encaminhar ofícios, informativos e documentos referentes à II Conferência Estadual sempre que solicitado.

Art. 17 - As Comissões Organizadoras Regionais serão compostas por 03 (três) representantes dos órgãos públicos, e 03 (três) representantes dos Movimentos Sociais que desenvolvam ações de promoção da igualdade racial.

§ 1º - As Comissões Organizadoras Regionais orientam-se pelas deliberações da Comissão Organizadora Estadual e serão estruturadas no formato estabelecido no art. 8º, referente a Comissão Organizadora, como também suas respectivas Subcomissões, conforme o art. 10, ambos deste Regimento, observando o seu caráter local.

§ 2º - No âmbito Regional, a Conferência contará com um grupo de apoio, designado por sua Comissão Organizadora.

### Seção III

#### Da Metodologia para a Elaboração e Encaminhamento dos Relatórios

Art. 18 - Os relatórios das Conferências Regionais deverão ser elaborados a partir do temário da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, levando em consideração as contribuições referendadas na I Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 19 - A Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial deve consolidar relatório final, a ser encaminhado à Comissão Organizadora Nacional, até 30 de maio de 2009, com o objetivo de subsidiar o relatório nacional.

§ 1º - O relatório da II Conferência Estadual deve obedecer roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora Nacional, apresentado em versão resumida de no máximo dez laudas, em espaço dois e encaminhados à Comissão Organizadora Nacional por meio eletrônico para o endereço [seppir.conapir2009@planalto.gov.br](mailto:seppir.conapir2009@planalto.gov.br), juntamente com o arquivo bruto contendo todas as propostas aprovadas, até a data de 30 de maio de 2009.

§ 2º - Os respectivos materiais deverão, também, ser enviados por correspondência registrada ou SEDEX, em formato impresso, além de uma cópia em CD, para a II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" - 9º andar - CEP 70054-906 - Brasília - DF.

§ 3º - Os relatórios das Conferências Regionais deverão obedecer os mesmos critérios da II Conferência Estadual, e enviados por correspondência registrada ou SEDEX, em formato impresso, e uma cópia em disquete ou CD à Comissão Organizadora Estadual, sediada na Casa dos Conselhos Estaduais da Assistência Social e da Criança e do Adolescente, nº 2.234, Edifício Jaçanã, salas 201 e 202, 1º andar, situado na avenida Epitácio Pessoa, Tambaúzinho, João Pessoa - PB, CEP 58.030-000, como também através do endereço eletrônico [segundaceirpb@gmail.com](mailto:segundaceirpb@gmail.com), o que não dispensa o encaminhamento via postal, até o dia 18 de maio de 2009.

§ 4º - Deverão constar nos Relatórios das Conferências Estadual e Regional, somente as propostas com aprovação de, no mínimo, trinta por cento dos participantes da plenária final.

Art. 20 - A Comissão Organizadora da II Conferência Estadual receberá os relatórios das Conferências Regionais, consolidando-os de acordo com o temário definido no art. 4º, observando-se os aspectos definidos no art. 5º deste Regimento.

### CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO

Art. 21 - A II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial deverá contar com a participação de Órgãos Governamentais e membros representantes dos Movimentos Sociais que desenvolvam ações de promoção da igualdade racial e da Sociedade Civil, como também de convidados/as.

I - Não será permitida a duplicidade de representação como participante em nenhuma hipótese.

II - O suplente só poderá fazer sua inscrição na ausência do titular, desde que seja comunicado à Comissão Organizadora até 02 (dois) dias antes do início da mencionada Conferência.

III - O credenciamento dos participantes da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será realizado junto a Mesa de Credenciamento, conforme horário estabelecido no Regulamento, no local da realização do evento.

Parágrafo único - A representação de cada Órgão Público do Governo Estadual será informado pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano para a participação efetiva de seus representantes para participarem da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, sendo que o titular de cada órgão indicará à Comissão Organizadora Estadual os nomes de 02 (dois) representantes, na condição de titular e suplente, que farão suas inscrições como os demais participantes, adequando-se previamente aos temas para discutir e elaborar as contribuições ao Relatório Final, sob a coordenação da mencionada Comissão.

Art. 22 - A Plenária de Delegados/as da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá a seguinte composição:

I - Delegados/as dos diferentes órgãos do Governo Estadual indicados/as para este fim;

II - Delegados/as eleitos dentre os/as participantes das Conferências Regionais.

III - Convidados/as com direito à voz.

Art. 23 - A Plenária Final da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial elegerá 26 (vinte e seis) Delegados/as titulares e seus respectivos suplentes, para representarem o Estado da Paraíba na II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com o seu Regimento, obedecendo a seguinte composição:

I - 11 (onze) Delegados/as da Sociedade Civil;

II - 08 (oito) Delegados/as dos Governos Municipais;

III - 04 (quatro) Delegados/as dos Governos Estaduais;

IV - 03 (três) Delegados/as do Parlamento.

§ 1º - Os suplentes substituirão os/as delegados/as, na ausência destes, obedecendo à ordem da listagem de suplentes apresentada pela plenária final da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2º - Para a efetivação da suplência deverá ser apresentada carta de substituição assinada pelo responsável pela Comissão Organizadora Regional ou pelo delegado/a impossibilitado/a de comparecer a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, até o encerramento do credenciamento, consoante Regulamento da referida Conferência.

§ 3º - Os participantes da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, com deficiências e/ou necessidades especiais por motivo de doença, deverão registrar na ficha de inscrição o tipo de deficiência e/ou necessidade por motivo de doença dos quais são portadores, com o objetivo de serem providenciadas as condições adequadas à sua participação.

Art. 24 - As inscrições dos Delegados/as para II Conferência Nacional Promoção da Igualdade Racial, eleitos na Plenária da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, serão encaminhadas pela Comissão Organizadora Estadual, via correio eletrônico e postal à Comissão Organizadora Nacional, até 30 de maio de 2009.

### CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25 - As despesas com a organização geral, hospedagem e alimentação dos/as Delegados/as e Convidados/as da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta da Casa Civil do Governador.

§ 1º - As despesas das Conferências Regionais, bem como o deslocamento dos/as delegados/as para as mencionadas Conferências, correrão por conta dos respectivos municípios.

§ 2º - Caberá aos Municípios que realizaram as Conferências Regionais, em consonância com os outros Municípios que participaram das referidas Conferências, as despesas no traslado das Delegações Regionais para a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

§ 3º - As despesas com a viagem para a participação da Delegação eleita para II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta da Casa Civil do Governador, podendo haver parcerias com os Governos Municipais, Instituições Governamentais, bem como com o Poder Legislativo Municipal e Estadual.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - A Comissão Organizadora Estadual acompanhará e deliberará sobre as atividades realizadas pelas Comissões Organizadoras Regionais, como também suas Subcomissões e Grupos de Apoio, através de relatórios apresentados à presidência da mencionada Comissão.

Art. 27 - A Plenária da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial aprovará, na sessão de abertura do evento, o Regulamento que norteará seus trabalhos.

Art. 28 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 29 - Este Regimento entra em vigor na data da publicação.

João Pessoa, 01 de abril de 2009

  
GIÚCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Articulação Governamental

PORTARIA GS Nº 003/2009

Brasília, 07 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.722, de 31 de março e o art. 9º do Decreto nº 20.342, de 16 de abril de 1999,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO ROOSEVELT ALENCAR DE VASCONCELOS LEITÃO, matrícula nº 164.656-7, Presidente, JOSE GOMES DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 079.236-5 e CLAUDIA GALVÃO VILAS BOAS, matrícula nº 164.192-1, membros titulares, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria com o objetivo de proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por este Órgão;

Art. 2º - Para secretariar a referida Comissão, fica designado o servidor DANIEL PHILIP DE MOURA, matrículas 164.658-3;

Art. 3º - Fica designada a servidora ISOLDA MOURA LINS, matrícula 093.806-8, para substituir qualquer um dos membros nas ausências e impedimentos;

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de um ano.

Fica revogada a Portaria GS Nº 003/2008 de 13 de outubro de 2008.

  
EDMUNDO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Articulação Governamental

## Receita

PORTARIA Nº 038/GSER

João Pessoa, 7 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**R E S O L V E :**

I - prorrogar, para até o dia 17 de abril de 2009, o prazo de entrega da declaração, mês de referência março de 2009, da GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL - GIM, via Internet e Repartição Fiscal.

II - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO  
Secretário de Estado da Receita

## Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 077 /2009/DEGEPOL

Em 07 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Frederico Figueiredo Brito da Silva, matrícula nº. 156.567-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA



CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Mamanguape.

**PORTARIA N° 078/2009/DEGEPOL**

Em 07 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Japhnis de Paiva Costa Albuquerque**, matrícula nº. 155.731-9, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Gerência.

**PORTARIA N° 079 /2009/DEGEPOL**

Em 07 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Romero Perazzo**, matrícula nº. 160.045-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Esperança.

**PORTARIA N° 080 /2009/DEGEPOL**

Em 07 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **José Fernandes Figueiredo**, matrícula nº. 076.161-3, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Taperoá.

**PORTARIA N° 081 /2009/DEGEPOL**

Em 07 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar o servidor **PAULO DE TARSO CORREA DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 089.161-6, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Mataraca, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

**PORTARIA N° 082/2009/DEGEPOL**

Em 07 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **ERILBERTO ANTONIO MACIEL**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.313-6, do encargo de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Lagoa.

  
CANOBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Delegado Geral

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA N° 14/2009/1ªCD/CPC/SEDS/PB**

A 1ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo despacho designativo do senhor Corregedor de Polícia Civil de nº. 12/2009-CPC,

**RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 14/2009, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor: **LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA, delegado de Polícia Civil, matrícula: 135.719-1**, lotado nesta Pasta, pelos fatos ocorridos no dia 26/09/2007, no Bairro do Geisel, nesta Capital, quando o servidor processado se envolveu em um acidente automobilístico entre o veículo que conduzia (FIAT UNO MILLE, de placas: MOK-1491/PB) e um ônibus da Empresa Transnacional, tendo o CIOP acionado uma viatura da CPTRAN (VT 0644), entretanto, o servidor processado apresentava forte sintoma de embriaguez alcoólica, bem como se encontrava bastante alterado, fazendo-se necessário sua condução até a 9ª Delegacia Distrital da Capital, resultando na lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor do servidor processado, por prática de delito previsto no Artigo 306 da Lei nº. 9.503/07, bem como restou apurado na Sindicância Administrativa nº. 123/2007 de 09/10/2007. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos Artigos: **159, inciso: XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial) e 162, incisos: I (reincidir) e VI (ter sido praticada sob influência de álcool ou droga ilícita), todos da Lei Complementar nº 85/2008.**

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se, desde já, ao servidor processado, todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referencia ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRASE.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.  
Presidente: Del. Pol. CARLOS ANTÔNIO FERREZ DE ALBUQUERQUE  
1º-Membro: Del. Pol. GILSON FERNANDES DE BRITO  
2º-Membro: Del. Pol. EDUARDO FERREZ DA SILVA  
Secretário: Del. Pol. FLAVIO DA SILVA DE MOURA SILVA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**

**PORTARIA N° 154/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I - Exonerar** o servidor **José Arruda de Souza**, matrícula 3258-1, do cargo de **Chefe da Divisão de Habilitação**, símbolo **DAS-2**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II - Encaminhe-se** à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA N° 155/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I - Nomear Ivo Severino Alves**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Habi-**

litação, símbolo **DAS-2**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II - Encaminhe-se** à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA N° 166/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I - Exonerar** o servidor **Luiz Gonzaga de Oliveira Neto**, matrícula 0925-3, do cargo de **Chefe da 6ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-3**, localizada no município de Cajazeiras/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II - Encaminhe-se** à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA N° 167/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I - Nomear Luzia Seixas Alves Vital**, para o cargo de **Chefe da 6ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-3**, localizada no município de Cajazeiras/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II - Encaminhe-se** à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA N° 168/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I - Exonerar** o servidor **Italo Marques Costa**, matrícula 1130-4, do cargo de **Chefe da 9ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-4**, localizada no município de Pombal/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II - Encaminhe-se** à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA N° 169/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I - Nomear João Dionísio de Sousa**, para o cargo de **Chefe da 9ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-4**, localizada no município de Pombal/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II - Encaminhe-se** à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA N° 170/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I - Exonerar** o servidor **Alan Firmino da Costa**, matrícula 0990-3, do cargo de **Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 9ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-5**, localizada no município de Pombal/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II - Encaminhe-se** à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA N° 171/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I - Nomear Oliveira Martins de Oliveira**, para o cargo de **Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 9ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-5**, localizada no município de Pombal/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II - Encaminhe-se** à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA N° 172/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I - Exonerar** o servidor **Anderson Mackson Pereira de Lacerda**, matrícula 1062-6, do cargo de **Chefe da 10ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-4**, localizada no município de Itaporanga/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II - Encaminhe-se** à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA N° 173/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I - Nomear** o servidor **José Everaldo de Figueiredo**, matrícula 4005-1, para o cargo de **Chefe da 10ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-4**, localizada no município de Itaporanga/PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II - Encaminhe-se** à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA N° 174/2009-DS**

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I** - Exonerar o servidor **José Flávio Leonardo da Silva**, matrícula 0238-1, do cargo de **Chefe da 18ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-4**, localizada no município de **Cabaceiras/PB**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II** - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 175/2009-DS

João Pessoa, 03 de abril de 2009.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I** - Nomear **Wandick Gomes dos Santos**, para o cargo de **Chefe da 18ª CIRETRAN**, símbolo **DAS-4**, localizada no município de **Cabaceiras/PB**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II** - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.



**Américo José Estrela Uchôa**  
Diretor Superintendente

**Infra-Estrutura**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 074 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB**, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**1** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 108, datada de 18 de setembro de 2008, que designou o Engenheiro Civil FRANCISCO AUSPÍCIO DE MEDEIROS, matrícula 3760-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Almoxtarifado da Residência Rodoviária de Patos da Diretoria de Manutenção.

**2** - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

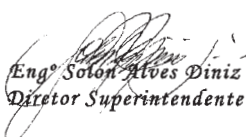
PORTARIA N.º 075 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB**, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**1** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 091, datada de 17 de março de 2003, que designou GEIME CALDAS, matrícula 3764-8, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Divisão de Assistência aos Municípios da Diretoria de Manutenção.

**2** - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



**Eng. Solon Alves Diniz**  
Diretor Superintendente

**SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

PORTARIA GS/Nº 060/09

Em, 03 de abril de 2009

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **LÚCIA LEITE RAMOS ARRUDA**, Técnico de Nível Médio em Contabilidade, matrícula nº 760.037-0, pertencente ao Quadro de Pessoal do desta Autarquia, Licença Sem Vencimentos, de acordo com o Artigo 89 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com vigência a partir da data da publicação.



**RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRAIDE**  
Diretor Superintendente

**Polícia Militar**

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL nº GCG/ 046/2009-CG, 09 de março de 2009.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**INCLUIR** no Estado efetivo desta Polícia Militar, como Alunos Soldados, Símbolo PM-1, a contar de 02 de março de 2009, em cumprimento às Determinações Judiciais contidas nos processos adiante discriminados, os civis abaixo relacionados, remanescentes de Concursos Públicos para o Curso de Formação de Soldados PM/BM de 1999, 2002 e 2007 (CFSd PM/BM) da Polícia Militar do Estado da Paraíba, os quais tomarão as respectivas matrículas:

**ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA - 1º E 5º BPM****ALUNOS DO CFSd PM - 1º/5º BPM - MASCULINO**

**01)** 524.384-0 - CLAUDIMAR JOEL DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, solteiro, nascido aos 27 de julho de 1978, filho de José Correia Araújo e de Maria Claudina da Silva Araújo, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 98.2607.23/3º DN/OAM 303/Classe de 1978, Cédula de Identidade nº 2.208.900 SSP/PB, CPF nº 030/347/934 56, Título Eleitoral nº 025316251279, Zona 70ª, Seção 300ª, UF/PB, PIS nº 126.88501.44.7, residente à Rua José Dimas Ferreira, 35 - Conj. Valentina de Figueiredo - João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2004.059.816-7 - Concurso CFSd-PM/BM-2002).

**02)** 524.385-8 - MÁRCIO JOSE BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural

de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 12 de junho de 1978, filho de João Batista da Silva e de Maria dos Anjos Oliveira Silva, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 2307527307655/23ª CSM/Classe de 1978, Cédula de Identidade nº 2.316.434 SDS/PB, CPF nº 031/576/804 55, Título Eleitoral nº 025685531287, Zona 1ª, Seção 199ª, UF/PB, PIS nº 128.09245.44 6, residente à Rua Celerina Paiva, s/n - Mancarú - João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2007.734.839-5 - Concurso CFSd-PM/BM-2002).

**03)** 524.386-6 - JEAN DE JESUS MEDEIROS RÊGO, brasileiro, natural de Itacotiara-AM, solteiro, nascido aos 31 de janeiro de 1981, filho de pai não declarado e de Raimunda Maria Medeiros Rego, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 290262132746/23ª CSM/Classe de 1981, Cédula de Identidade nº 1.595.470 SSP/PB, CPF nº 517/353/002 25, Título Eleitoral nº 018357742216, Zona 49ª, Seção 13ª, UF/PB, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Abel da Silva, 588 - Cruz das Armas - João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2008.043.325-9/001 - Concurso CFSd-PM/BM-2002).

**04)** 524.390-4 - JEAN ALYSON LIMA BEZERA, brasileiro, natural do Juazeiro do Norte-CE, casado, nascido aos 22 de março de 1976, filho de Antonio Edson Bezerra de Oliveira e de Antonia Berenice Bezerra, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230752622699/23ª CSM/Classe de 1976, Cédula de Identidade nº 2.272.538 SSP/PB, CPF nº 580/956.753 34, Título Eleitoral nº 023921611279, Zona 73ª, Seção 52ª, UF/PB, PIS nº 126.05516.44.1, residente à Rua Donzinha Costa, 200 - Conj. Valentina de Figueiredo - João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2007.025.809-6 - Concurso CFSd-PM/BM-2007).

**05)** 524.391-2 - MARCOS LOPES BASTOS FREIRE, brasileiro, natural de Floresta-PE, solteiro, nascido aos 30 de agosto de 1983, filho de Manoel Bastos Freire e de Maria Conceição da Silva Freire, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210782474626/21ª CSM/Classe de 1983, Cédula de Identidade nº 6.447.037 SDS/PE, CPF nº 045/649/514 24, Título Eleitoral nº 060472830892, Zona 72ª, Seção 51ª, UF/PE, PIS/PASEP não possui, residente à Av. Agamenon Magalhães, 137 - Derby - Recife-PE, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2007.002.631-1 - Concurso CFSd-PM/BM-2007).

**ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA - 2º BPM****ALUNO DO CFSd PM - 2º BPM - MASCULINO**

**01)** 524.392-1 - VALDENÍZIO EUDES PADILHA, brasileiro, natural de Pitimbú-PB, casado, nascido aos 12 de dezembro de 1977, filho de pai não declarado e de Tânia Maria Padilha, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230752762297/23ª CSM/Classe de 1977, Cédula de Identidade nº 2.272.384 SSP/PB, CPF nº 037/947/384 46, Título Eleitoral nº 028275831279, Zona 70ª, Seção 356ª, UF/PB, PIS nº 190.27406.00 9, residente à Rua João Alves Fragoço, 213 - Conj. Valentina de Figueiredo - João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2008.028.679-8 - Concurso CFSd-PM/BM-2007).

**ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA - 4º BPM****ALUNOS DO CFSd PM - 4º BPM - MASCULINO**

**01)** 524.383-1 - ANTONIO CÂNDIDO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cuité-PB, solteiro, nascido aos 12 de junho de 1973, filho de José Cândido dos Santos e de Maria Augusta da Costa Santos, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 554614-M/23ª CSM/Classe de 1973, Cédula de Identidade nº 1.699.795 SSP/PB, CPF nº 927/677/884 53, Título Eleitoral nº 18797711279, Zona 45ª, Seção 47ª, UF/PB, PASEP nº 1.704.122.768-3, residente à Rua Casa Branca, 113 - Santo Antonio - Cuité-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2006.030.852-1 - Concurso CFSd-PM/BM-1999).

**02)** 524.387-4 - ADELÂNIO DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, natural de Areia-PB, casado, nascido aos 18 de novembro de 1979, filho de Antonio da Silva e de Severina do Nascimento Silva, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 207293-V/23ª CSM/Classe de 1979, Cédula de Identidade nº 2.343.112 SSP/PB, CPF nº 042/574/964 95, Título Eleitoral nº 024178731201, Zona 11ª, Seção 37ª, UF/PB, PIS nº 127.32341.44 6, residente à Rua CCA, Campus III/UFPB - Areia-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2005.044372-6/001 - Concurso CFSd-PM/BM-2002).

**03)** 524.388-2 - DIEGO FAUSTO MONTEIRO CAVALCANTE, brasileiro, natural de Guarabira-PB, casado, nascido aos 30 de abril de 1981, filho de João Batista Carlos cavalcante e de Maria de Fátima Monteiro Cavalcante, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 193.808-X/23ª CSM/Classe de 1981, Cédula de Identidade nº 2.342.754 SSDS/PB, CPF nº 042/443/064 98, Título Eleitoral nº 024813491244, Zona 47ª, Seção 12ª, UF/PB, PASEP nº 1.902.835.969-Residente à Rua Cel. Oliveira Lucena, 87 - Centro - Pípirituba-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2005.044372-6/001 - Concurso CFSd-PM/BM-2002).

**04)** 524.389-1 - EDIVALDO DE FIGUEIRÊDO GUILHERME, brasileiro, natural de Alagoa Grande-PB, solteiro, nascido aos 16 de janeiro de 1991, filho de José Guilherme e de Severina Faustino de Figueiredo, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 2307529326227/23ª CSM/Classe de 1991, Cédula de Identidade nº 2.785.037 SSP/PB, CPF nº 043/634/054 22, Título Eleitoral nº 024143191279, Zona 9ª, Seção 94ª, UF/PB, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Pres. João Pessoa, 1373 - Centro - Alagoa Grande-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2005.044372-6/001 - Concurso CFSd-PM/BM-2002).

**05)** 524.393-9 - AILTON FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Serra Talhada-PE, casado, nascido aos 04 de setembro de 1979, filho de Francisco Manoel dos Santos e de Amélia Maria dos Santos, Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 190685/21ª CSM/Série B/TG 07/018/Classe de 1979, Cédula de Identidade nº 5.587.981 SDS/PE, CPF nº 007/695/704 70, Título Eleitoral nº 050936260833, Zona 71ª, Seção 126ª, UF/PE, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Severino Pereira, 841 - São Cristóvão - Serra Talhada-PE, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2007.016.420-3 - Concurso CFSd-PM/BM-2007).

**ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA - 6º BPM****ALUNOS DO CFSd PM - 6º BPM - FEMININO**

**01)** 524.394-7 - ADRIANA FERREIRA LOPES, brasileira, natural de Baixio-CE, solteira, nascida aos 17 de julho de 1988, filha de Francisco Joaquim Lopes e de Alzira Ferreira Lopes, Cédula de Identidade nº 2002029187351 SSP/CE, CPF nº 030/810/943 05, Título Eleitoral nº 066641070710, Zona 58ª, Seção 82ª, UF/CE, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Prof. Luiz Alves da Costa, 175 - Centro - Baixio-CE, classificada no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2007.002.258-3 - Concurso CFSd-PM/BM-2007).

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL n.º GCG/0052/ 2009-CG,

João Pessoa-PB, 1º de abril de 2009.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**INCLUIR** no Estado efetivo desta Polícia Militar, como Alunos(as)-Oficiais PM, a contar de 27 de março de 2009, visto terem sido aptos nos Exames Preliminares, aprovados e classificados no Exame Intelectual do Processo Seletivo Seriado-2009 (PSS-2009), promovido pela COPERVE/UFPB, do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2009 da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital nº 001/2008 CFO PM/BM, e atenderem às demais exigências regulamentares, os civis abaixo discriminados, que tomarão as respectivas matrículas:

**A. INCLUIR, como ALUNOS DO CFO PM - MASCULINO**

**01)** 524.395-5, JOAO PEDRO DA SILVA NETO - brasileiro, natural de Itabaina-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 07 de agosto de 1987, filho de Edilson da Silva Andrade e de Débora de Souza e Silva Andrade, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 23069203102-7 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1987), Cédula de Identidade civil nº 3.082.025-SSP/PB, CPF nº 068.697.554-50, Título Eleitoral nº 0351.6422.1201 Zona: 0006ª Seção: 0062 UF: PB, PASEP nº 1.903.600.713-8, residente na Rua Edson de Andrade, sn, Alto Alegre no município de Itabaina-PB, classificado no comportamento "BOM".

**02)** 524.396-3, CLAUDIO EDUARDO DE ALMEIDA CORREIA - brasileiro, natural de Santa Rita-PB, estado civil: casado, nascido no dia 04 de maio de 1979, filho de Eduardo Gomes Correia e de Maria de Fátima de Almeida Correia, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 23075281014-6 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1979), Cédula de Identidade civil nº 2.335.986-SSP/PB, CPF nº 031.459.354-37, Título Eleitoral nº 0258.4825.1295 Zona: 0076ª Seção: 0044 UF: PB, PIS nº 126.50571.44-8, residente na Avenida Cabo Branco, nº 1850, Cabo Branco no município de João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM".

03) 524.630-0, SAVIO MARANHÃO CASCUDO - brasileiro, natural de Campina Grande-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 02 de março de 1987, filho de Oswaldo Beserra Cascudo e de Josalene Maranhão da Silva, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 227243-H RA 23040281380-5 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1987), Cédula de Identidade civil nº 3.063.391-SSP/PB, CPF nº 008.339.104-50, Título Eleitoral nº 0368.6930.1295 Zona: 0071ª Seção: 0166 UF: PB, PASEP nº 1.903.600.741-3, residente na Rua Vila Nova Rainha, nº 348, Centro no município de Campina Grande-PB, classificado no comportamento “BOM”.

04) 525.254-7, RODRIGO SOARES RODRIGUES - brasileiro, natural de Campina Grande-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 18 de maio de 1991, filho de Valdeci Rodrigues dos Santos e de Maria Nazaré Soares Rodrigues, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 720857 Série: O, RA 23060207254-1 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1991), Cédula de Identidade civil nº 3.472.761-SSDS/PB, CPF nº 083.820.244-67, Título Eleitoral nº 0406.3702.1260 Zona: 0019ª Seção: 0016 UF: PB, PASEP nº 1.903.600.752-9, residente na Rua Isaias Nogueira, nº 365, Centro no município de Esperança-PB, classificado no comportamento “BOM”.

05) 525.255-5, GLAUBER MADRUGA DO NASCIMENTO - brasileiro, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 26 de maio de 1982, filho de José André Sales do Nascimento e de Maria Auxiliadora Madruga do Nascimento, Portador do Certidão de Situação Militar de Reservista de 2ª Classe nº 003823 Série: A, 7ª RM (16º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Classe de Mobilização de 1982), Cédula de Identidade civil nº 2.382.646-SSP/PB, CPF nº 012.032.554-38, Título Eleitoral nº 0323.5013.1295 Zona: 0070ª Seção: 0202 UF: PB, PASEP nº 1.902.857.999-3, residente na Rua Moacir Costa Pereira, nº 282, Valentina de Figueiredo I no município de João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”.

**B. INCLUIR, como ALUNAS DO CFO PM - FEMININO**

01) 525.256-3, NAYHARA HELENA PEREIRA ANDRADE - brasileira, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteira, nascida no dia 20 de julho de 1989, filha de Walter Andrade Silva e de Sandra Cristina Pereira Andrade, Cédula de Identidade civil nº 3.268.683-SSP/PB, CPF nº 082.691.794-18, Título Eleitoral nº 0387.2069.1287 Zona: 0070ª Seção: 0452 UF: PB, PASEP nº 1.903.600.893-2, residente na Rua Enfemeira Ana Maria de B. de Almeida, sn, Apartamento 101, Jardim Cidade Universitária, no Município de João Pessoa-PB, classificada no comportamento “BOM”.

02) 525.257-1, SHIMENA TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO - brasileira, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteira, nascida no dia 01 de maio de 1990, filha de Jandui Simões Brasileiro e de Régia Targino Moreira Rodrigues Brasileiro, Cédula de Identidade civil nº 3.364.610-SSP/PB, CPF nº 086.448.764-90, Título Eleitoral nº 0400.1480.1201 Zona: 0076ª Seção: 0058 UF: PB, PASEP nº 1.903.601.000-7, residente na Rua Prof. E. G. Coelho, sn, Tambauzinho, no Município de João Pessoa-PB, classificada no comportamento “BOM”.

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL n.º GCG/0053/ 2009-CG, João Pessoa-PB, de 1º de abril de 2009.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**PASSAR** à condição de Alunos(as)-Oficiais PM, a contar de 27 de março de 2009, visto terem sido aptos nos Exames Preliminares, aprovados e classificados no Exame Intelectual do Processo Seletivo Seriado-2009 (PSS-2009), promovido pela COPERVE/UFPB, do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2009 da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital nº 001/2008 CFO PM/BM, e atenderem às demais exigências regulamentares, passando os mesmos para o efetivo do Centro de Ensino da PMPB, os militares abaixo discriminados:

**A. PARA O CFO PM - MASCULINO**

Nº	GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME COMPLETO
01	Soldado PM	521.863-2	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
02	Soldado PM	522.392-0	THIAGO DE FREITAS CARNEIRO
03	Soldado PM	523.198-1	GILBERTO DE ALBUQUERQUE LUCIO
04	Soldado PM	523.491-6	JOSE RONEY NOBREGA DA SILVA CRISPIM
05	Soldado PM	523.547-2	GUSTAVO SANTOS SILVA
06	Soldado Rec PM	525.139-7	THOMAS EDSON DE ALMEIDA CORREIA

**B. PARA O CFO PM - FEMININO**

Nº	GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME COMPLETO
01	Soldado PM	523.541-3	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL n.º GCG/0054 - 2009-CG, 02 de abril de 2009.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**INCLUIR** no Estado efetivo desta Polícia Militar, como Alunos Soldados, Símbolo PM-1, a contar de 02 de março de 2009, visto terem sido aprovados e classificados no Exame Intelectual do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008 (CFSd PM/BM-2008), realizado pela UEPB/COMVEST; aptos nos Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico do CFSd PM/BM-2008 da Polícia Militar do Estado da Paraíba, cujo concurso foi regulado pelo Edital nº 003/2007-CFSd PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.683, de 12 de dezembro de 2007; e por atenderem às demais exigências regulamentares, os civis abaixo relacionados, os quais tomarão as respectivas matrículas:

**ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA - 1ª E 5ª BPM**

**ALUNOS DO CFSd PM - 1º/5º BPM - MASCULINO**

01) 525.215-6 - PAULO HENRIQUE LIMA DIAS, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 27 de maio de 1988, filho de Henrique Dias Ferreira e de Valdívia do Nascimento Lima Dias, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753436784/ 23ª CSM/Classe de 1988, Cédula de Identidade nº 3.203.070 SSP/PB, CPF nº 081/490/834 99, Título Eleitoral nº 038460771279, Zona 70ª, Seção 212ª, UF/PB, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Mariângela L. Peixoto, 196 - Conj. Valentina de Figueiredo - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

02) 525.216-4 - GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Recife-PE, solteiro, nascido aos 21 de julho de 1980, filho de pai não declarado e de Lúcia Maria Bezerra de Souza, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210592352830/21ª CSM/Classe de 1980, Cédula de Identidade nº 5.709.479 SSP/PE, CPF nº 029/154/964 04, Título Eleitoral nº 06331790817, Zona 146ª, Seção 190ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.585.515-1, residente à Rua Poseidon, 476 - Pau Amarelo - Paulista-PE, classificado no comportamento “BOM”

03) 525.217-2 - THIAGO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 14 de abril de 1984, filho de Gilvan Monteiro da Silva e de Maria da Penha da Conceição Monteiro, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 43.303.200203.5/OAM 303/3ª DN/Série A/Classe de 1984, Cédula de Identidade nº 2.961.974 SSP/PB, CPF nº 051/905/704 01, Título Eleitoral nº 033351351201, Zona 70ª, Seção 393ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.585.553-4, residente à Rua Geovane Marinho de Melo, 18 - Conj. Mangabeira I - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

04) 525.218-1 - CRISTIANO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 27 de maio de 1986, filho de Ademir Moreira da Silva e de Maria América Conceição da Silva, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753207011/23ª CSM/Classe de 1986, Cédula de Identidade nº 2.898.899 SSP/PB, CPF nº 063/346/844 42, Título Eleitoral nº 035374681236, Zona 1ª, Seção 132ª, UF/PB, PIS nº 137.40613.19-9, residente à Rua Gen. Rego Barros, 339 - Mandacaru - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

05) 525.220-2 - LEONARDO LUIZ MUNIZ DE SOUZA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 08 de janeiro de 1988, filho de Luiz Carlos Lima de Souza e de Suelly dos Santos Muniz, Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 475443/23ª CSM/15ª BIMtz/Série D/Classe de 1988, Cédula de Identidade nº 2.957.079 SSP/PB, CPF nº 058/900/017 95, Título Eleitoral nº 038340271252, Zona 64ª, Seção 161ª, UF/PB, PIS nº 136.39024.77-9, residente à Trav. Vila Novais, 2561 - Cruz das Armas - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

06) 525.221-1 - MARCÍLIO JÁCOME DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Sousa-PB, solteiro, nascido aos 28 de julho de 1980, filho de Geraldo Jácome de Araújo e de Maria Cristina de Araújo, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 744763-U/23ª CSM/Classe de

1980, Cédula de Identidade nº 2.424.191 SSP/PB, CPF nº 034/010/934 36, Título Eleitoral nº 026552621201, Zona 63ª, Seção 146ª, UF/PB, PIS nº 130.53966.81-5, residente Rua Administrador Noé Vieira de Almeida, s/n - Conj. Mangabeira II - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

07) 525.222-9 - ALEX VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, casado, nascido aos 29 de novembro de 1981, filho de Luís Alves dos Santos e de Maria da Penha Vieira dos Santos, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230752903750/23ª CSM/Classe de 1981, Cédula de Identidade nº 2.615.465 SSP/PB CPF nº 037/139/404 01, Título Eleitoral nº 027492661244, Zona 70ª, Seção 352ª, UF/PB, PIS nº 127.40184.44-3, residente à Rua Avelina dos Santos, 767 - Conj. Valentina de Figueiredo - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

08) 525.223-7 - JADIELSON OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Guarabira-PB, solteiro, filho de Antonio Gomes da Silva e de Maria da Glória Silva de Oliveira, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230082016281/23ª CSM/Classe de 1987, Cédula de Identidade nº 3.113.368 SSP/PB, CPF nº 059/896/574 20, Título Eleitoral nº 038443861244, Zona 70ª, Seção 332ª, UF/PB, PIS nº 206.10980.13-5, residente à Rua Irmã Maria Evangelista, 101 - Conj. Ernesto Geisel - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

09) 525.224 -5 - IVAN NUNES DE ALMEIDA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 04 de outubro de 1978, filho de Pedro Alves de Almeida e de Maria José Nunes de Almeida, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230752757032/23ª CSM/Classe de 1978, Cédula de Identidade nº 2.044.568 SSP/PB, CPF nº 008/136/284 66, Título Eleitoral nº 025530571279, Zona 1ª, Seção 180ª, UF/PB, PASEP nº 1.900.368.853-5, residente à Rua João M. Adauto, 101 - Padre Ze - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

10) 525.225-3 - GLEYTON CLAUDINO MARQUES, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 10 de maio de 1987, filho de Pedro Alceide Marques e de Maria Claudino Marques, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 2307533770769/23ª CSM/Classe de 1987, Cédula de Identidade nº 9.524.251 0 SSP/PR, CPF nº 071/918/384 77, Título Eleitoral nº 038437121201, Zona 77ª, Seção 109ª, UF/PB, PIS nº 128.79546.51-8, residente à Rua Mário Neves do Nascimento, 120 - Conj. Esplanada I - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

11) 525.226-1 - HERLY CRISALDO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 01 de outubro de 1987, filho de Humberto José da Silva e de Penha Cristina Pereira Oliveira da Silva, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753494254/23ª CSM/Classe de 1987, Cédula de Identidade nº 2.965.516 SSP/PB, CPF nº 068/766/754 24, Título Eleitoral nº 036587601252, Zona 77ª, Seção 109ª, UF/PB, PIS nº 207.21742.73-9, residente à Rua Ana Espínola Navaro, 349 - Conj. Esplanada I - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

12) 525.227-0 - NILSON MARTINS DE SOUZA NETO, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 12 de novembro de 1984, filho de Nilson Martins Filho e de Clélia Maria Araújo Martins, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753100620/23ª CSM/Classe de 1984, Cédula de Identidade nº 2.585.972 SSP/PB, CPF nº 053/787/544 10, Título Eleitoral nº 034266231228, Zona 1ª, Seção 30ª, UF/PB, PIS nº 207.21728.79-2, residente no Condomínio Parque Arruda Câmara, Bloco “F”, Aptº 303 - Tambiá - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

13) 525.228-8 - MÁRCIO DA SILVA BATISTA, brasileiro, natural de Surubim-PE, solteiro, nascido aos 16 de março de 1985, filho de José Sales Batista Irmão e de Valdeci da Silva Batista, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 210852275119/21ª CSM/Classe de 1985, Cédula de Identidade nº 7.307.114 SSP/PE, CPF nº 060/070/344 45, Título Eleitoral nº 067266130850, Zona 127ª, Seção 243ª, UF/PE, PIS nº 133.32586.45-8, residente à Rua Olivença, 18 - Camaragibe - Recife-PE, classificado no comportamento “BOM”

14) 525.229-6 - JONATHAN SANTOS DA SILVA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 23 de março de 1989, filho de Edilson Pereira da Silva e de Roseni dos Santos, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753512337/23ª CSM/Classe de 1989, Cédula de Identidade nº 3.113.736 SSP/PB, CPF nº 074/457/214 28, Título Eleitoral nº 039165981210, Zona 77ª, Seção 109ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.585.579-8, residente à Rua Maj. Isac Lopes Lordão, 309 - Conj. Esplanada - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

15) 525.230-0 - EDVALDO MONTEVAL ALVES MARQUES, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 05 de julho de 1984, filho de Edvaldo Aragão Marques e de Cláudia Alves Marques Brito, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753125403/23ª CSM/Classe de 1984, Cédula de Identidade nº 2.675.959 SSP/PB, CPF nº 051/045/104 76, Título Eleitoral nº 032669761236, Zona 70ª, Seção 207ª, UF/PB, PIS nº 127.79276.44-6, residente à Rua Joaquim de Figueiredo Braga, 260 - Conj. Valentina de Figueiredo I - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

16) 525.231-8 - GUTEMBERG DA ANUNCIACÃO SENA, brasileiro, natural de Santa Rita-PB, solteiro, nascido aos 21 de maio de 1986, filho de Otávio Antonio de Sena e de Marileide Helena da Anunciação, Certificado de Dispensa de incorporação nº 231352250170/23ª CSM/Classe de 1986, Cédula de Identidade nº 3.068.204 SSP/PB, CPF nº 064/488/614 59, Título Eleitoral nº 034739201236, Zona 2ª, Seção 194ª, UF/PB, PIS nº 128.30847.44-1, residente à Rua Cabedelo, 147 - Conj. Tibiri II - Santa Rita-PB, classificado no comportamento “BOM”

17) 525.232-6 - RODRIGO ROCHA ALCÂNTARA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 07 de novembro de 1986, filho de Francisco de Assis Alcântara e de Francisca Rocha Araújo, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753219222/ 23ª CSM/Classe de 1986, Cédula de Identidade nº 2.842.896 SSP/PB, CPF nº 013/648/924 99, Título Eleitoral nº 038592021295, Zona 77ª, Seção 178ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.586.182-6, residente à Rua Ag. Fiscal Antonio L. Silva, 89 - Conj. Funcionários II - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

18) 525.233-4 - ALEXANDRE GOMES BARBOSA, brasileiro, natural de Paulista-PB, solteiro, nascido aos 04 de dezembro de 1986, filho de Antonio Gomes Barbosa e de Clizete Batista Cavalcante, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 23075311830809, Zona 151ª, Seção 167ª, UF/PE, PASEP nº 1.903.110.132-2, residente à Av. Vereador Otacílio de Azevedo, 4623 - Nova Descoberta - Recife-PE, classificado no comportamento “BOM”

19) 525.234-2 - JOSELIO VELOSO SANTOS FILHO, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 21 de fevereiro de 1985, filho de Josélio Veloso Santos e Ciria Souto Veloso, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753173361/23ª CSM/Classe de 1985, Cédula de Identidade nº 2.559.575 SSP/PB, CPF nº 057/182/024 78, Título Eleitoral nº 035347391228, Zona 70ª, Seção 144ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.586.213-1, residente à Rua Ilustrador Noe V. de Almeida, 16 -Conj. Mangabeira II - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

20) 525.238-5 - PABLO MARQUES SOARES DE SOUZA, brasileiro, natural de Santa Rita-PB, casado, nascido aos 03 de dezembro de 1978, filho de Osias Marques de Souza e Maria das Graças Soares de Souza, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230752750615/ 23ª CSM/Classe de 1978, Cédula de Identidade nº 1.986.977 SSP/PB, CPF nº 030/389/164 55, Título Eleitoral nº 026580091287, Zona 70ª, Seção 136ª, UF/PB, PIS nº 127.06830.44-3, residente à Rua Denílson Gomes de Araújo, 112 -Conj. José Américo - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

**ALUNAS DO CFSd PM - 1º/5º BPM - FEMININO**

01) 525.198-2 - ANA LUCIA DA SILVA MARQUES, brasileira, natural de Santa Rita-PB, casada, nascida aos 05 de fevereiro de 1980, filha de Manoel Francisco Marques e Maria de Lourdes da Silva, Cédula de Identidade nº 2.253.685 SSP/PB, CPF nº 027/277/374 32, Título Eleitoral nº 025584821201, Zona 61ª, Seção 138ª, UF/PB, PIS nº 126.40244.44-4, residente à Rua Bom Jesus, 65 - Sesi - Bayeux-PB, classificado no comportamento “BOM”

02) 525.199-1- NADJA DAMIÃO DE FRANÇA, brasileira, natural de João Pessoa-PB, solteira, nascida aos 21 de julho de 1987, filha de Uiapuram Gonçalves de França e Maria das Graças Damiano, Cédula de Identidade nº 3.149.501 SSP/PB, CPF nº 073/902/284 90, Título Eleitoral nº 035322061236, Zona 61ª, Seção 98ª, UF/PB, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Balbino de Mendonça, 149 - São Bento - Bayeux-PB, classificado no comportamento “BOM”.

03) 525.200-8 - WERIDIANA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, natural de João Pessoa-PB, solteira, nascida aos 17 de agosto de 1983, filha de Veridiano Ferreira do Nascimento e Lusimar Silva do Nascimento, Cédula de Identidade nº 2.674.275 SSP/PB, CPF nº 013/04/504 18, Título Eleitoral nº 034037841252, Zona 01ª, Seção 97ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.586.255-7, residente à Rua Anunciato Silva, 39 -Conj. Expedicionários - João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”

**ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE - 2º BPM**

**ALUNO DO CFSd PM - 2º BPM - MASCULINO**

01) 525.201-6 - VALDIR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, natural de Esperança-PB, solteiro, nascido aos 02 de dezembro de 1989, filho de Paulo Fernandes da Silva e Vera Lucia Nascimento Fernandes, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 231272031205/23 CSM/Classe de 1989, Cédula de Identidade nº 3.021.072 SSP/PB, CPF nº 083/355/994 08, Título Eleitoral nº 038413201252, Zona 67ª, Seção 10ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.585.603-4, residente à Rua Salvino Miranda, 68 - Centro - Remígio - PB, classificado no comportamento "BOM"

02) 525.202-4 - STEPHANINE DE ALMEIDA SOUTO, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido aos 19 de outubro de 1984, filho de Orlando Almeida de Souto e Maria Lindelice de Almeida Souto, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230402722519/23 CSM/Classe de 1984, Cédula de Identidade nº 3.090.544 SSP/PB, CPF nº 058/637/214 80, Título Eleitoral nº 033844541228, Zona 16ª, Seção 69ª, UF/PB, PASEP nº 128.139.834-48, residente à Rua Jose Adelino de Melo, 579 - Conj. Pinheiros - Campina Grande-PB, classificado no comportamento "BOM"

03) 525.203-2 - JULIO CEZAR DA SILVA, brasileiro, natural de Sume-PB, solteiro, nascido aos 10 de janeiro de 1987, filho de Joseonaldo Macena da Silva e Maria do Socorro Silva, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 231632019627/23 CSM/Classe de 1987, Cédula de Identidade nº 2.883.159 SSP/PB, CPF nº 059/799/324 61, Título Eleitoral nº 035492761279, Zona 43ª, Seção 66ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.061.465-2, residente à Rua Maciel Pinheiro, 170 - Centro - Amparo - PB, classificado no comportamento "BOM"

04) 525.204-1 - RODRIGO ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro, natural de Mogi das Cruzes-SP, solteiro, nascido aos 07 de abril de 1983, filho de Jose Alves dos Santos e Elaide Andrade dos Santos, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230402671856/23 CSM/Classe de 1983, Cédula de Identidade nº 2.815.014 SSP/PB, CPF nº 044/505/994 03, Título Eleitoral nº 032327711244, Zona 72ª, Seção 126ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.585.681-6, residente à Rua Adma Tavares Araújo, 394 - Cinza - Campina Grande - PB, classificado no comportamento "BOM"

05) 525.205-9 - ANTONIO AGRA BRANDÃO NETO, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido aos 16 de junho de 1990, filho de João Agra Brandão e Luzineide de Oliveira Medeiros, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753804221/23 CSM/Classe de 1990, Cédula de Identidade nº 3.376.450 SSP/PB, CPF nº 083/776/064 02, Título Eleitoral nº 039816751236, Zona 16ª, Seção 20ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.585.730-8, residente à Rua Raimundo Montenegro, 208 - Monte Castelo - Campina Grande - PB, classificado no comportamento "BOM"

06) 525.211-3 - JOSE FELLIPE OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido aos 19 de junho de 1985, filho de Manoel Gilberto Barros de Sousa e Marinalva Oliveira Sousa, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230402743598/23 CSM/Classe de 1985, Cédula de Identidade nº 2.983.788 SSP/PB, CPF nº 052/528/714 00, Título Eleitoral nº 033477061201, Zona 17ª, Seção 60ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.585.777-4, residente à Rua Samuel Araújo Diniz, 179 - Cruzeiro - Campina Grande - PB, classificado no comportamento "BOM"

07) 525.212-1 - GILCIMAR LINO DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido aos 31 de outubro de 1987, filho de Gilvan Lino da Silva e Maria do Socorro Silva, Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 299786 /23 CSM/OM 31º BIMTz/ Série D/Classe de 1987, Cédula de Identidade nº 3.162.585 SSP/PB, CPF nº 064/527/274 43, Título Eleitoral nº 035681871201, Zona 17ª, Seção 194ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.585.816-9, residente à Rua Salomão P. de Almeida J. Paulistano, s/n - Campina Grande - PB, classificado no comportamento "BOM"

08) 525.213-0 - EPITACIO DE ANDRADE LIMA JUNIOR, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido aos 07 de abril de 1987, filho de Eptácio de Andrade Lima e Maria das Graças Costa Andrade, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230402829983/23 CSM/Classe de 1987, Cédula de Identidade nº 3.133.411 SSP/PB, CPF nº 072/349/464 97, Título Eleitoral nº 037870481236, Zona 17ª, Seção 8ª, UF/PB, não possui PIS e/ou PASEP, residente à Rua Jose Sabastião da Silva, 413 - Cruzeiro - Campina Grande - PB, classificado no comportamento "BOM"

09) 525.214-8 - SILVIO LEITÃO ARCOVERDE NETO, brasileiro, natural de Garanhuns-PE, casado, nascido aos 16 de março de 1984, filho de Edmário Ferreira Arcoverde e Vera Lucia Gonçalves da Silva Arcoverde, Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 636968 / 21 CSM/OM 71º BIMTz/Série D/Classe de 1984, Cédula de Identidade nº 6.787.604 SSP/PB, CPF nº 047/565/744 67, Título Eleitoral nº 062815860850, Zona 56ª, Seção 136ª, UF/PE, PASEP nº 1.901.941.347-6, residente à Av Santa Rosa, 152 - Heliópolis - Garanhuns - PE, classificado no comportamento "BOM"

#### ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE PATOS - 3º BPM ALUNO DO CFSd PM - 3º BPM - MASCULINO

01) 525.235-1 - LUCIANO DOS SANTOS FERNANDES, brasileiro, natural de Patos-PB, solteiro, nascido aos 24 de janeiro de 1986, filho de Cícero Fernandes dos Santos e Francisca dos Santos, Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 106466 /23 CSM/OM TG 07-002/Série C/Classe de 1986, Cédula de Identidade nº 3.033.469 SSP/PB, CPF nº 064/255/214 22, Título Eleitoral nº 33458371252, Zona 28ª, Seção 69ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.010.664-9, residente à Rua Antonio Felix, 1395 - Vitória - Patos - PB, classificado no comportamento "BOM"

02) 5225.236-9 - JOCELIO ALVES GERTRUDES, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido aos 02 de junho de 1984, filho de Jose Alves Gertrudes e Djanira Alves Gertrudes, Certificado de Dispensa de Incorporação 924977 V/23 CSM/Classe de 1984, Cédula de Identidade nº 2.924.454 SSP/PB, CPF nº 052/988/544 19, Título Eleitoral nº 033089191210, Zona 71ª, Seção 137ª, UF/PB, PIS nº 127.90667.44-8, residente no Sítio Lagoa do Barro, s/n - Zona Rural - Lagoa Seca - PB, classificado no comportamento "BOM"

03) 525.237-7 - RAFAEL GOMES DE LUCENA, brasileiro, natural de Patos-PB, solteiro, nascido aos 22 de janeiro de 1988, filho de João Bosco Oliveira de Lucena e Mariada Gomes de Lucena, Certificado de Dispensa de Incorporação 231082141764/23 CSM/Classe de 1988, Cédula de Identidade nº 3.348.610 SSP/PB, CPF nº 073/078/044 92, Título Eleitoral nº 035808491279, Zona 28ª, Seção 54ª, UF/PB, PIS nº 165.44968.21-9, residente à Rua Maria Vicência da Nóbrega, 10 - Vitória - Patos - PB, classificado no comportamento "BOM"

04) 525.239-3 - NEUMARK WANDERLEY SEGUNDO, brasileiro, natural de Patos-PB, solteiro, nascido aos 13 de março de 1982, filho de Tarcisio Wanderley Quinino e Suely Brasileiro de Araújo Quinino, Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 031113/23 CSM/OM TG 07-002/Série C/Classe de 1982, Cédula de Identidade nº 2.642.604 SSP/PB, CPF nº 045/930/594 88, Título Eleitoral nº 029110831210, Zona 65ª, Seção 69ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.585.867-3, residente à Av. Rio Branco, 296 - Brasília - Patos - PB, classificado no comportamento "BOM"

05) 525.240-7 - FRANCISCO TADEU GOMES DE SOUSA, brasileiro, natural de Patos-PB, solteiro, nascido aos 29 de agosto de 1980, filho de João Euflausino de Sousa e Geraldina Gomes, Certificado de Dispensa de Incorporação 231082094542/23 CSM/Classe de 1980, Cédula de Identidade nº 2.388.778 SSP/PB, CPF nº 034/352/434 14, Título Eleitoral nº 026871031236, Zona 28ª, Seção 135ª, UF/PB, PIS nº 200.49875.15-3, residente à Rua Nelson Pereira, 30B - Vitória - Patos - PB, classificado no comportamento "BOM"

06) 525.241-5 - LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA, brasileiro, natural de Cuite-PB, casado, nascido aos 28 de agosto de 1983, filho de Basílio Ferreira da Silva e Marivan do Nascimento Ferreira, Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 085785/24 CSM/OM 17º GAC/Série D/Classe de 1983, Cédula de Identidade nº 2.353.068 SSP/PB, CPF nº 052/459/044 38, Título Eleitoral nº 29424341287, Zona 24ª, Seção 37ª, UF/PB, PASEP nº 1.902.125.747-8, residente à Rua 15 de Novembro, 82 - Centro - Cuite - PB, classificado no comportamento "BOM"

07) 525.242-3 - FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Equador-RN, solteiro, nascido aos 25 de outubro de 1982, filho de Francisco Januário de Lima e Maura Alves da Silva, Certificado de Dispensa de Incorporação 632424-X/24 CSM/Classe de 1982, Cédula de Identidade nº 1.994.041 SSP/PB, CPF nº 010/398/374 09, Título Eleitoral nº 020640621651, Zona 24ª, Seção 52ª, UF/RN, PIS nº 128.37928.64-1, residente à Rua Neuza Marcelino de Oliveira, 387 - Centro - Equador - RN, classificado no comportamento "BOM"

08) 525.243-1 - JUCIANO DE AMORIM NOBREGA, brasileiro, natural de Patos-PB, solteiro, nascido aos 15 de novembro de 1982, filho de João Morais Nóbrega e Maria da Guia de Amorim Nobrega, Certificado de Dispensa de Incorporação 231082110876/23 CSM/Classe de 1982, Cédula de Identidade nº 2.908.689 SSP/PB, CPF nº 049/736/374 75, Título Eleitoral nº 028527911279, Zona 28ª, Seção 25ª, UF/PB, PIS nº 127.67343.44-5, residente à Rua Panatis, 33 - Belo Horizonte - Patos - PB, classificado no comportamento "BOM"

09) 525.244-0 - PIERRE GOMES DE MORAIS SILVA, brasileiro, natural de Jardim do Seridó-RN, solteiro, nascido aos 28 de agosto de 1985, filho de Pedro Gomes da Silva e Maria Salette de Morais Silva, Certificado de Dispensa de Incorporação 240202177814/24 CSM/

Classe de 1985, Cédula de Identidade nº 2.287.360 SSP/RN, CPF nº 051/875/724 23, Título Eleitoral nº 22136121660, Zona 23ª, Seção 9ª, UF/RN, não possui PASEP e/ou PIS, residente à Rua Prefeito Jose do Patrocínio Fernandes, 211 - São João - Jardim do Serido - RN, classificado no comportamento "BOM"

#### ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE GUARABIRA - 4º BPM ALUNOS DO CFSd PM - 4º BPM - MASCULINO

01) 525.206-7 - FERNANDO NICOLAU DE ARAUJO JUNIOR, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido aos 05 de janeiro de 1988, filho de Fernando Nicolau de Araújo e Mariza Souza Araujo, Certificado de Dispensa de Incorporação 230632049865/23 CSM/Classe de 1988, Cédula de Identidade nº 3.099.979 SSP/PB, CPF nº 014/127/674 66, Título Eleitoral nº 035642281295, Zona 10ª, Seção 95ª, UF/PB, PASEP nº 1.686.688.948-1, residente à Rua Augusto de Almeida, 608 - Novo - Guarabira - PB, classificado no comportamento "BOM"

02) 525.207-5 - JANAILTON FELIX DE ARAUJO, brasileiro, natural de Guarabira-PB, solteiro, nascido aos 23 de setembro de 1988, filho de Jose Viegas da Silva Araújo e Severina das Neves Felix de Araújo, Certificado de Dispensa de Incorporação 230632049063/23 CSM/Classe de 1988, Cédula de Identidade nº 3.270.828 SSP/PB, CPF nº 066/706/944 58, Título Eleitoral nº 035937121228, Zona 10ª, Seção 120ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.586.288-3, residente à Rua Bráulio Martins, 173 - Santa Terezinha - Guarabira - PB, classificado no comportamento "BOM"

03) 525.209-1 - DOUGLAS ANDRADE DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Itabaiana-PB, casado, nascido aos 21 de janeiro de 1987, filho de pai não declarado e de Maria Dalva de Araújo, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230692030532/23 CSM/Classe de 1987, Cédula de Identidade nº 3.018.066 SSP/PB, CPF nº 062/463/404 31, Título Eleitoral nº 0353464231260, Zona 6ª, Seção 4ª, UF/PB, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Manoel J. de Araújo, 64 - Centro - Itabaiana-PB, classificado no comportamento "BOM"

04) 525.210-5 - MARDEN DE SOUZA SILVA, brasileiro, natural de Guarabira-PB, solteiro, filho de Francisco Evangelista da Silva e de Vandilma de Souza Silva, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230632051523/23 CSM/Classe 1988, Cédula de Identidade nº 3363720 SSP/PB, CPF nº 082/332/644 66, Título Eleitoral nº 036313181210, Zona 10, Seção 89, UF/PB, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Profº Luciano Alves, 43 - Nordeste II, Guarabira-PB, classificado no comportamento "BOM"

#### ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE CAJAZEIRAS - 6º BPM ALUNOS DO CFSd PM - 6º BPM - MASCULINO

01) 525.245-8 - JOSÉ EDIVAL DA SILVA, brasileiro, natural de São José de Piranhas-PB, solteiro, nascido aos 21 de novembro de 1983, filho de José Edinaldo da Silva e Izabel Lacerda da Silva, Certificado de Dispensa de Incorporação 034518 serie A/23 CSM/Classe de 1983, Cédula de Identidade nº 2.961.734 SSP/PB, CPF nº 054/698/674 98, Título Eleitoral nº 024660431244, Zona 39ª, Seção 32ª, UF/PB, PIS nº 209.53465.37-8, residente à Rua Juscelino Kubitschek, 43 - Centro - Monte Horebe - PB, classificado no comportamento "BOM"

02) 525.246-6 - FRANCISCO SIMÃO DA SILVA, brasileiro, natural de Sousa-PB, solteiro, nascido aos 06 de fevereiro de 1980, filho de Manoel Cordeiro da Silva e Raimunda Simão da Silva, Certificado de Dispensa de Incorporação 230752847833/23 CSM/Classe de 1980, Cédula de Identidade nº 2.547.289 SSP/PB, CPF nº 009/705/254 00, Título Eleitoral nº 028158581201, Zona 35ª, Seção 144ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.585.927-0, residente à Rua Regina Rodrigues, 16 - Conj. Augusto Braga, Mutirão - Sousa - PB, classificado no comportamento "BOM"

03) 525.247-4 - MICHEL SIQUEIRA DE MORAIS, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido aos 25 de março de 1981, filho de Zelio Pereira de Moraes e Ana Maria Siqueira de Moraes, Certificado de Dispensa de Incorporação 230752922164 /23 CSM/Classe de 1981, Cédula de Identidade nº 2.592.425 SSP/PB, CPF nº 044/190/604 41, Título Eleitoral nº 029216081279, Zona 2ª, Seção 4ª, UF/PB, PASEP nº 1.902.540.819-5, residente à Rua Joana Pedro Quirino, 183 - Esperança - Cajazeiras - PB, classificado no comportamento "BOM"

04) 525.248-2 - JOSÉ ROGERIO DA SILVA LEITE, brasileiro, natural de Cajazeiras-PB, solteiro, nascido aos 27 de março de 1985, filho de Raimundo Aduato Leite e Francisca Eunice da Silva Leite, Certificado de Dispensa de Incorporação 230372104227/23 CSM/Classe de 1985, Cédula de Identidade nº 2.881.635 SSP/PB, CPF nº 057/751/234 83, Título Eleitoral nº 034103591279, Zona 42ª, Seção 20ª, UF/PB, PIS nº 128.30528.44-3, residente à Rua 21 de abril, 141 - Centro - Cajazeiras - PB, classificado no comportamento "BOM"

05) 525.249-1 - JOHANO MARCELO TRIGUEIRO CAVALCANTE, brasileiro, natural de Pombal-PB, solteiro, nascido aos 07 de outubro de 1986, filho de Jose Nilton Alves Cavalcante e Maria Aparecida Formiga Trigueiro Cavalcante, Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 107117/23 CSM/OM TG 07-021/Série C/Classe de 1986, Cédula de Identidade nº 3.071722 SSP/PB, CPF nº 073/906/794 09, Título Eleitoral nº 036446261228, Zona 31ª, Seção 66ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.586.057-0, residente à Rua Anchieta Ferreira de Alencar, 107 - Centro - Pombal - PB, classificado no comportamento "BOM"

06) 525.250-4 - FRANCISCO DANILO OLIVEIRA MORAIS, brasileiro, natural de São José de Piranhas-PB, solteiro, nascido aos 13 de abril de 1987, filho de Francisco José de Moraes e Francisca Neida Oliveira de Moraes, Certificado de Dispensa de Incorporação 231472022095/23 CSM/Classe de 1987, Cédula de Identidade nº 062.864 SSP/PB, CPF nº 058/694/914 36, Título Eleitoral nº 034969701252, Zona 40ª, Seção 36ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.524.320-2, residente à Rua Francisco Morais, s/n - Santo Antonio - São José de Piranhas - PB, classificado no comportamento "BOM"

07) 525.251-2 - GERLANIO FERREIRA MANGUEIRA, brasileiro, natural de Conceição-PB, solteiro, nascido aos 29 de março de 1984, filho de Gilvan Alves Mangueira e Aparecida Ferreira Mangueira, Certificado de Dispensa de Incorporação 2230753159030/23 CSM/Classe de 1984, Cédula de Identidade nº 2.779.238 SSP/PB, CPF nº 057/035/164 20, Título Eleitoral nº 029348831287, Zona 41ª, Seção 129ª, UF/PB, PASEP nº 1.903.376.216-4, residente à Rua Unias Ramalho, 651 - São Geraldo - Conceição - PB, classificado no comportamento "BOM"

08) 525.252-1 - FRANCISCO WANDERLEY DE ANDRADE, brasileiro, natural de Pombal-PB, solteiro, nascido aos 05 de janeiro de 1987, filho de Francisco Raimundo Filho e Roselita Wanderley Mariz, Certificado de Dispensa de Incorporação 231212084090/23 CSM/Classe de 1987, Cédula de Identidade nº 3.340.870 SSP/PB, CPF nº 074/577/034 70, Título Eleitoral nº 036691901295, Zona 31ª, Seção 143ª, UF/PB, PIS/PASEP não possui, residente à Rua Adenilson Leite de Almeida, s/n - Jardim Rogerio - Pombal - PB, classificado no comportamento "BOM"

09) 525.253-9 - THARLYS OLIVEIRA SIMÃO, brasileiro, natural de Ribeirão Pires-SP, solteiro, nascido aos 09 de outubro de 1989, filho de Ademar Virgolino Simão e Ivanilza Oliveira Simão, Certificado de Dispensa de Incorporação 230372135502/23 CSM/Classe de 1989, Cédula de Identidade nº 3.250.329 SSP/PB, CPF nº 074/942/774 47, Título Eleitoral nº 038148991244, Zona 42ª, Seção 42ª, UF/PB, PASEP nº 1.682.020.036-7, residente à Rua Engenheiro Carlos Pires de Sá, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, classificado no comportamento "BOM"

#### Portaria nº 0072/2009-DGP/5

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VII, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, combinado com o artigo 41, parágrafo único, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e com o artigo 10, item 2, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981) e, acatando Proposta da Corregedoria, formulada através do Processo nº 0161/08 - CPMPB, datada de 10 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim PM nº 0055, de 26 de março de 2009, em harmonia com o que dos autos consta, do Processo Administrativo Disciplinar legalmente constituído pela Portaria nº 0185/2007-DP, datada de 06 de dezembro de 2007, publicada no BOL PM nº 0224, de 06 de dezembro de 2007, que teve como Presidente o Cap Matr. 519.295-1 Agrizônio Azevedo Alves, Interrogante o 1º Ten PM 520.635-9 João de Deus Luna de Sousa, e, como Escrivã, a 2º Ten PM Matr. 522.834-4 Priscila Alves Carcio,

#### RESOLVE:

1. **Licenciador Ex-Offício a Bem da Disciplina** das fileiras da Polícia Militar, o **Sd PM matrícula 521.829-2 FLÁVIO GONÇALVES DONATO**, brasileiro nato, natural de Campina Grande/PB, filho de Severino Donato Sobrinho e Maria da Guia Gonçalves, nascido em 01/01/1981, incluído na Corporação em 15 de agosto de 2002, classificado no 2º BPM, na forma do disposto no artigo 31, § 1º, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981), c/c Art. 85, V, e Art. 109, II, § 2º, c, §§ 3º e 4º, todos da Lei 3.909, de 14/07/1987 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba), visto que, os fatos praticados pelo acusado, e apurados através do procedimento admi-

nistrativo em tela, tiveram como lastro diversas transgressões disciplinares as quais vão, desde faltas a serviços, até o desrespeito a superior, tendo o militar em epígrafe sido punido disciplinarmente com 06 (seis) repreensões, 05 (cinco) detenções e 01 (uma) prisão, no período compreendido entre outubro de 2005 e maio de 2007, ingressando no comportamento MAU, e ainda assim, permanecendo na prática reiterada de transgressões disciplinares, além de ter sido condenado nos autos da Ação Penal Militar de nº 2679, à pena de 01 (um) ano de Detenção, convertida em PRISÃO simples, por infração ao disposto no Art. 265 c/c o Art. 266, ambos do CPM, extravio de arma de fogo na modalidade culposa, e finalmente, por ter sido preso e autuado em flagrante delito pelo Delegado Bertran Medeiros de Carvalho da Delegacia de Crimes contra o Patrimônio, 2ª SRPC, em 21JUL06, por prática de crime capitulado no Art. 288 do CPB, formação de bando ou quadrilha. Os integrantes da comissão processante, por unanimidade, deliberaram por considerar o acusado incapaz de permanecer no exercício das funções policiais militares, haja vista que, estando no comportamento MAU, demonstra a impossibilidade de melhoria de comportamento. As condutas do miliciano são por demais gravosas e comprometem os valores da ética e da moral que, como policial militar, está obrigado a cultivar, além do pundonor policial militar, o decoro da classe e o sentimento do dever, o que se lhe impõe a pena de licenciamento a bem da disciplina, conforme apurado em Processo Administrativo Disciplinar, sendo-lhe assegurado os princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, contidos no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal;

2. Determinar à Seção de Identificação para expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, § 3º, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a que o licenciado faz jus;

3. Determinar que o Comandante do 2º BPM proceda ao recolhimento de documentos de natureza militar de uso pessoal e do material pertencente à caserna de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes; como também, oficie ao Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado da Paraíba, informando sobre o Ato de Licenciamento.

4. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Quartel em João Pessoa, 31 de Março de 2009.

  
Marcos Antonio Jacome Soares de Carvalho - Col QOC  
Comandante Geral

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 045/2009

João Pessoa, 06 de abril de 2009


O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar os servidores **CLEIDE DE CARVALHO FIGUERÊDO**, matrícula nº 2.015-3, **INÁCIO EDIVALDO DANTAS**, matrícula nº 3.010-1, **ADAILTON DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 2.034-3, **CARLOS ALBERTO JUNIOR**, matrícula nº 2.112-1 e **JOÃO MENDES SOBREIRA JUNIOR**, matrícula nº 2.142-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais adquiridos pela CINEP.

**Art. 2º** - A presente portaria tem um prazo de 01 (um) ano a partir da data da sua assinatura.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE**

  
JOÃO ANTONIO SOGLIARDI FERNANDES  
Diretor Presidente

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS nº 015/2009

João Pessoa, de 07 de abril de 2009

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Dispensar a pedido, o servidor VALDECI ALCANTARA DE LIMA, matrícula nº 720.431-1, da função gratificada de secretário do Diretor Superintendente.

Portaria / SUDEMA / DS nº 016/20

João Pessoa, de 07 de abril de 2009

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, THIAGO LINS WANDERLEY, para exercer a função gratificada de Secretário do Diretor Superintendente, mediante a gratificação mensal equivalente a referência I, do Serviço Civil da Administração do Poder Executivo.

Portaria / SUDEMA / DS nº 017/2009

João Pessoa, de 07 de abril de 2009

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, a servidora FERNANDA DE ALMEIDA NÓBREGA, matrícula nº 720.435-3, com lotação fixada nesta autarquia, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Arquivo e Biblioteca, símbolo CAI - 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 018/2009

João Pessoa, de 07 de abril de 2009

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, CARLOS ANTONIO HENRIQUES FILHO, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Arquivo e Biblioteca, símbolo CAI - 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

  
ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS  
Superintendente

## Educação e Cultura

Portaria Interna nº 406

João Pessoa, 03 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

**R E S O L V E** designar a servidora **SONIA MARIA GONCALVES BRECKENFELD**, matrícula nº 61.087-9, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura, para prestar serviço junto ao Gabinete do Titular desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 2001

Portaria nº 418

João Pessoa, 06 de 04 de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar as servidoras **TEREZA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 57.702-2, **WALDIRA DA SILVA NOBREGA**, matrícula nº 76.946-1 e **VERA LUCIA VILAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 152.907-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente portaria, com o objetivo de apurar ocorrência envolvendo o Professor **JAIRO ARANHA DO RAMO**, matrícula nº 119.696-1, denunciada pelo Conselho da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Ursula Lianza, nesta Capital.

  
FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO  
Secretário

Portaria nº 374

João Pessoa, 27 de 03 de 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 00838-1/2009-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINA PEREIRA AGUIAR**, Professor, matrícula nº 143.098-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Passagem, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, ambas em Guarabira.

UPG: 018 UTB: 12011

Portaria nº 0375

João Pessoa, 27 de 03 de 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0001362-3/2009,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **WOXSON PEREIRA DA CUNHA**, Professor, matrícula nº 130.140-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Câmara, para o Centro de Apoio Integral à Criança José Jofilly, ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13180

Portaria nº 377

João Pessoa, 27 de 03 de 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 00400-4/2009-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MABEL ALVES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 142.516-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Diva Guedes Araújo, em Brejo do Santos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Gadelha, na cidade de Aparecida.

UPG: 037 UTB: 20030

Portaria nº 0378

João Pessoa, 27 de 03 de 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0002267-8/2009,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 144.751-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da 5ª Gerência Regional de Educação e Cultura, em Monteiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador José Gaudêncio, na cidade de Serra Branca.

UPG: 091 UTB: 15027

Portaria nº 0379

João Pessoa, 27 de 03 de 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0001538-8/2009,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **AURIVAN RODRIGUES FRADE**, Agente administrativo Auxiliar, matrícula nº 89.005-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Vila Olímpica Ronaldo Marinho, nesta capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Calula Leite, na cidade de Conceição.

UPG: 091 UTB: 15027

Portaria nº 0380

João Pessoa, 27 de 03 de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0001177-7/2009,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA GORETE GOMES DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 132.072-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Amélia Maria da Luz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental de Areal, ambas na cidade de Pombal.

UPG: 030 UTB: 20007

Portaria nº 0381

João Pessoa, 27 de 03 de 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0000934-7/2009,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA RAIMUNDA DA COSTA**, Professor, matrícula nº 137.046-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Trajano Pires da Nóbrega, em Condado, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, na cidade de Uiraúna.

UPG: 049 UTB: 19047

Portaria nº 0382

João Pessoa, 27 de 03 de 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de

2009, e tendo em vista o Processo nº 0000837-0/2009,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.852-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Desembargador Pedro Bandeira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, ambas na cidade de Guarabira.

UPG: 018 UTB: 12011

Portaria nº 0383 João Pessoa, 27 de 03 de 2009

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0000707-5/2009,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEVERINO SALUSTINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.646-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Moacir de Albuquerque, em Cuitegi, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Walfredo Leal, na cidade de Píripituba.

UPG: 051 UTB: 12002

Portaria nº 0384 João Pessoa, 27 de 03 de 2009.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0000680-5/2009,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **AGUIFA LIRA DANTAS**, Técnico Agrícola, matrícula nº 73.861-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Lordão, ambas na cidade de Picuí.

UPG: 027 UTB: 14014

Portaria nº 0385 João Pessoa, 27 de 03 de 2009

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0000097-7/2009,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCA SANDRA FRANCO RIBEIRO**, Professor, matrícula nº 130.493-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Deputado Antonio Cabral, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria Geny de Sousa Timoteo, ambos nesta capital.

UPG: 200 UTB: 11027

Portaria nº 0386 João Pessoa, 31 de 03 de 2009.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 0002087-8/2009,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ MÁRIO VIANA DUARTE**, Professor, matrícula nº 61.842-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo de EJA - Penitenciária de Mangabeira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity, ambos nesta capital.

UPG: 200 UTB: 11066

Portaria nº 388 João Pessoa, 27 de 03 de 2009

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o Processo nº 001626-6/2009-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VILMA MARGARETE BATISTA**, Professor, matrícula nº 143.324-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pe. Jerônimo Lauwen, em Santa Luzia, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª. Olivina Olívia Carneiro da Cunha, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11025

*Emília Augusta Lins Freire*  
**EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE**  
 Secretária Executiva

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
26/03/2009	0013807-1/2008	046/2009	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE COLÉGIO ATUAL PARA COLÉGIO MASTER BESSA, LOCALIZADO NA RUA MARIA ALVES DA ROCHA, 51 - AEROCUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO SISTEMA EDUCACIONAL GENIUS LTDA. - CNPJ 70.094.164/0001-00.
26/03/2009	0015254-8/2008	047/2009	APROVA ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO MARISTA PIO X, LOCALIZADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 150 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC, CNPJ 10.847.382/0009-02.

*Sebastião Guimarães Vieira*  
**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
 PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº. 114/2009 João Pessoa, 06 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, **DANILO COUTO DA ESCOSSIA FILHO**, do cargo DE Função Gratificada de Motorista da Presidente, símbolo FG-2, do quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 115/2009 João Pessoa, 06 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, **JOVANIA FREIRE CAMPOS**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Psicopedagógica da CODAVI, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 116/2009 João Pessoa, 06 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **RENATA DE OLIVEIRA MAROJA CARVALHO**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Psicopedagógica da CODAVI, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 117/2009 João Pessoa, 10 de março de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, **MARIA DAS GRAÇAS COSTA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 119/2009 João Pessoa, 06 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **CARLOS PATRÍCIO DOS SANTOS**, para o cargo de Função Gratificada de Motorista da Presidente, símbolo FG-2, do quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 120/2009 João Pessoa, 03 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **ISABELA DE SOUZA TOLEDO**, para a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 121/2009 João Pessoa, 03 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **RITA DE CASSIA ARAÚJO CAVALCANTI MOREIRA**, para a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

PORTARIA Nº. 122/2009 João Pessoa, 03 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **ROSSANA MARIA TIMÓTEO LAVOR**, para a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 123/2009 João Pessoa, 03 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **GUILHERME DE ARAUJO BARRETO**, para a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 124/2009 João Pessoa, 03 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **VALQUIRIA CHAVIER DE SALES NASCIMENTO**, para a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 125/2009 João Pessoa, 06 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **WILYANNA DE ARAUJO NASCIMENTO MOTA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 126/2009 João Pessoa, 03 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **ANA SILVA GOUVEIA DE ANDRADE VELOSO** para a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 127/2009 João Pessoa, 06 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **GLAYDSON HUGO ALVES DE MELO** para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 128/2009 João Pessoa, 03 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **CINTHYA DE SOUZA QUIRINO**, para a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 129/2009 João Pessoa, 03 de abril de 2009

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **PATRICIA MARQUES GOUVEIA** para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 130/2009

João Pessoa, 06 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,  
**RESOLVE** nomear, FRANCISCO BRUNO PEREIRA para a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 131/2009

João Pessoa, 06 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,  
**RESOLVE** exonerar, MARGARETH DE SOUZA LEÃO, para o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Atendimento ao Portador de Deficiência Mental CODAM, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 132/2009

João Pessoa, 06 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,  
**RESOLVE** exonerar, TEREZA HELENA ALMEIDA BERNARDO, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 133/2009

João Pessoa, 06 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,  
**RESOLVE** nomear, TEREZA HELENA ALMEIDA BERNARDO, para o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Atendimento ao Portador de Deficiência Mental CODAM, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 134/2009

João Pessoa, 06 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,  
**RESOLVE** exonerar, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 135/2009

João Pessoa, 06 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,  
**RESOLVE** nomear, MARTHA CRISTINA LIMA DE MOURA, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ROSÁLIA MARIA LINS ARAÚJO**  
 Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/005/2009

**ALTERA A RESOLUÇÃO UEPB/CONSEPE/20/99 QUE APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE-CCBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as recomendações emanadas pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO e Conselho Regional de Odontologia da Paraíba – CRO/PB, quanto à titulação ofertada no término do Curso de Odontologia;  
**CONSIDERANDO** que a emissão do diploma do graduado em Odontologia deve vir com a titulação específica de **CIRURGIÃO DENTISTA**;  
**CONSIDERANDO** o que consta no processo 01305/2009;  
**CONSIDERANDO** a decisão deste Conselho, em reunião realizada em 24 de março de 2009.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Modificar o artigo 2º da Resolução UEPB/CONSEPE/020/99 de 02 de julho de 1999, que passará a ter a seguinte redação;  
**Art. 2º** - O Curso de Graduação em Odontologia, conferirá o grau de Bacharel em Odontologia, com possibilidade de aprofundamento nas áreas de Dentística, Endodontia, Periodontia, Cirurgia Odontológica e Odontopediatria, e a titulação de **Cirurgião Dentista** aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução.  
**Parágrafo Único** – Ficam assegurados à titulação referida no *caput* do artigo a todos os concluintes dos períodos letivo anteriores a 2009.1.  
**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
 Campina Grande (PB), 24 de março de 2009.

  
**Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA**  
 Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2009

**Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/029/2008, que Cria o Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica, e dá outras providências.**

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III, do Estatuto da Universidade.

**CONSIDERANDO** decisão deste colegiado em reunião realizada no dia 06 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/029/2008 que Cria o Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica e dá outras providências.  
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande, 04 de março de 2009

  
**Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA**  
 Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/011/2009.

**Cria curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira.**

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III, do Estatuto da Universidade

**CONSIDERANDO** que o curso tem com objetivo capacitar professores a inserirem no currículo das respectivas disciplinas e nas suas práticas cotidianas de sala de aula os conteúdos de História e cultura afro-brasileira, história da África, história do negro;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo 01.321/2009**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
 Campina Grande (PB), 06 de abril de 2009.

  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
 Reitora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2009

**Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Agrárias, em nível de Mestrado na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e dá outras providências.**

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III, do Estatuto da Universidade.

**CONSIDERANDO** a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades pesquisa na UEPB;

**CONSIDERANDO** a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em Ciências Agrárias e áreas afins na UEPB;

**CONSIDERANDO** deliberação deste Conselho tomada em reunião ordinária realizada em 06 de abril de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Agrárias, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

**Parágrafo Único** - O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba, em Campina Grande, 06 de abril de 2009.

  
**Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA**  
 Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2009

**Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, em nível de Mestrado na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e dá outras providências.**

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III, do Estatuto da Universidade.

**CONSIDERANDO** a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades pesquisa na UEPB;

**CONSIDERANDO** a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em Ciências Farmacêuticas e áreas afins na UEPB;

**CONSIDERANDO** decisão unânime deste Conselho tomada em reunião ordinária realizada em 06 de abril de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Parágrafo Único** - O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba, em Campina Grande, 06 de abril de 2009.

  
**Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA**  
 Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/014/2009

**Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação Regional, em nível de Mestrado na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e dá outras providências.**

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III, do Estatuto da Universidade.

**CONSIDERANDO** a importância da continuidade do processo de expansão e

fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades pesquisa na UEPB;

**CONSIDERANDO** a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em Comunicação Social e áreas afins na UEPB;

**CONSIDERANDO** deliberação deste Conselho tomada em reunião ordinária realizada em 06 de abril de 2009;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação Regional, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Parágrafo Único** - O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009**

**Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação, em nível de Mestrado na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e dá outras providências.**

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III, do Estatuto da Universidade.

**CONSIDERANDO** a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades pesquisa na UEPB;

**CONSIDERANDO** a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em Ciências Biológicas e áreas afins na UEPB;

**CONSIDERANDO** deliberação deste Conselho tomada em reunião ordinária realizada em 06 de abril de 2009;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

**Parágrafo Único** - O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba, em Campina Grande, 06 de abril de 2009.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2009.**

**APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCBSA, CAMPUS V, CRIADO PELA RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/008/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do artigo 34, do Estatuto;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução UEPB/CONSEPE/13/2005, de 30/11/2005, que "REGULAMENTA A ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**CONSIDERANDO** que a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/08/2006 criou o Curso de Biologia e que posteriormente o CONSEPE re-denominou o Curso para Ciências Biológicas através da Resolução UEPB/CONSEPE/042/2007

**CONSIDERANDO** o que consta do processo CONSEPE/ /2008;

**CONSIDERANDO** decisão tomada por este Conselho em reunião realizada em

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado criado pela Resolução UEPB/CONSUNI/08/2006 do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, Campus V (João Pessoa), da Universidade Estadual da Paraíba,

**Parágrafo Único.** O Projeto Político Pedagógico referido no *caput* do artigo regulamenta a concretização curricular a partir da concepção do profissional a ser habilitado (Anexo I) e das competências básicas destinadas a orientar o seu processo de formação (Anexo II).

**Art. 2º** - O Curso de Graduação em Ciências Biológicas conferirá o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem o constante da presente Resolução.

**Parágrafo Único** - O Curso compõe-se por Atividades Básicas Complementares e Eletivas.

**Art. 3º** - O Curso será ofertado no **Regime Seriado Semestral** com duas entradas e funcionará no **Turno Diurno** com duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres.

**Art. 4º** - A integralização curricular será feita com **4.080 h/a** (quatro mil, e oitenta horas aula) conforme a seguinte composição curricular:

Atividades	Carga Horária (H/A)	Percentual
BÁSICAS	2.960	73%
COMPLEMENTARES	640	16%
ELETIVAS	480	11%
<b>Total</b>	<b>4.080</b>	<b>100%</b>

**Art. 5º** - A organização curricular do Curso de Ciências Biológicas tem suas atividades distribuídas conforme quadros abaixo:

**ATIVIDADES BÁSICAS**

**Componentes Curriculares**

**Carga Horária (h/a)**

Anatomia e Organografia de Fanerógamas	80
Anatomia Humana	80
Biofísica	80
Biologia Celular	80
Biologia Evolutiva	80
Biologia Molecular	80
Bioquímica Fundamental	80
Bioquímica Metabólica	80
Botânica Criptogâmica	80
Ecologia de Comunidades	80
Ecologia de Populações	80
Educação Ambiental	40
Embriologia Geral	80
Estágio Obrigatório I	80
Estágio Obrigatório II	120
Estágio Obrigatório III	120
Estatística Aplicada a Ciências Biológicas	80

Fisiologia Animal Comparada	80
Fisiologia Humana	80
Fisiologia Vegetal	80
Fundamentos de Ecologia	80
Fundamentos de Química	80
Genética I	80
Genética II	80
Geologia Aplicada a Ciências Biológicas	40
Gestão Ambiental	40
Histologia Geral	80
Imunologia	40
Legislação Ambiental	40
Matemática Aplicada a Ciências Biológicas	40
Micologia	40
Microbiologia Geral e Ambiental	80
Paleontologia	40
Parasitologia Geral	80
Sistemática de Fanerógamas	80
Trabalho Acadêmico Orientado TAO*	80
Zoologia de Vertebrados II	80
Zoologia dos Invertebrados I	80
Zoologia dos Invertebrados II	80
<b>Total</b>	<b>2.960</b>

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Componentes Curriculares**

**Carga Horária (h/a)**

Bioética	40
Biologia da Conservação	40
Climatologia	40
Ecologia Aquática	80
Ecologia Humana	80
Ecologia Numérica	80
Ecologia Terrestre	80
Filosofia da Ciência	40
Geoprocessamento	40
Metodologia Científica	40
Seminário em Ciências Biológicas	40
Sociedade, Desenvolvimento e Ambiente	40
<b>Total</b>	<b>640</b>

**ATIVIDADES ELETIVAS**

**Componentes Curriculares**

**Carga Horária (h/a)**

**Grupo I: Ecologia Humana e Gerenciamento Ambiental**

1. Antropologia Ecológica	40
2. Etnoecologia	40
3. Gerenciamento de Conflitos Ambientais	80
4. Impacto Ambiental	80
5. Movimentos Ecológicos	80
6. Planejamento e Zoneamento Ambiental	80
7. Planejamento, Gestão e Manejo de Unidades de Conservação	80

**Grupo II: Ecologia Terrestre**

1. Biogeografia	40
2. Botânica Econômica	40
3. Ecologia de Comunidades Vegetais	80
4. Ecologia de Insetos	80
5. Ecologia de Solos	80
6. Ecologia e taxonomia de Pteridófitas	40
7. Ecossistemas Antrópicos	40
8. Genética da Conservação	80

**Grupo III: Ecologia Aquática**

1. Biologia marinha	80
2. Ecologia de Estuários e Manguezais	80
3. Ecologia de Zoobentos	40
4. Ecologia do Plâncton	80
5. Ficologia	40
6. Limnologia	80
7. Oceanografia	80

**Grupo IV: Biologia Geral**

1. Biotecnologia	40
2. Citogenética Geral	80
3. Comportamento Animal	40
4. Entomologia Geral	80
5. Ictiologia	80
6. Mastozoologia	40
7. Mutagenese Ambiental	80
8. Nanobiotecnologia	40
Mínimo de CH a cursar em componentes curriculares Eletivas Científico Culturais	400 h/a

**Estágio Curricular Eletivo**

Participação em Programas de Iniciação Científica	Até 40
Participação em Programas de Extensão	Até 40
Participação em Congressos e Eventos na Área de Ciências Biológicas	Até 80
Participação em Programa de Monitoria Universitária.	Até 40
Mínimo de CH de Eletivas Científico Culturais	80h/a
Mínimo de CH total a cursar	480h/a

**Art.6º** - O currículo inclui a obrigatoriedade do cumprimento de 480 h/a (quatrocentos e oitenta horas aula) de Atividades Eletivas, que se desdobram em: Eletivas de Aprofundamento e Eletivas Científicas Culturais.

§ 1º - As atividades Eletivas de Aprofundamento com carga horária de 400 h/a se constituem de componentes curriculares e, serão ofertadas a partir do VI semestre, sendo de livre escolha do aluno e são articuladas às Linhas de Pesquisas I-Ecologia Humana e Gerenciamento Ambiental. II - Ecologia Terrestre, III- Ecologia Aquática e IV- Biologia Geral.

§ 2º - As atividades Eletivas Científicas Culturais com carga horária de 80 h/a serão desenvolvidas no decorrer da integralização curricular e, se relacionadas ao exercício de sua futura profissão, serão consideradas e submetidas ao Colegiado do Curso que estabelecerá regras para consignação das horas-aula.

**Art. 7º** - Como componentes obrigatórios à integralização do currículo estão incluídos os Estágios Obrigatórios I, II e III.

I - Os Estágios Obrigatórios são caracterizados como iniciação profissional, e serão desenvolvidos nas áreas de aprofundamento de escolha do aluno e no campo de atuação do biólogo.

**Art. 8º** - O currículo inclui a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Trabalho Acadêmico Orientado (TAO), com a banca examinadora regulamentada pela Resolução UEPB/CONSEPE/04/2002.

**Parágrafo Único.** O tema e o orientador do Trabalho referidos no *caput* do artigo são de livre escolha do aluno conforme as linhas de pesquisa do curso, observadas as normas regulamentares.

**Art. 9º.** - O currículo inclui Metodologia Científica e Seminários em Ciências Biológicas como atividades complementares, oferecidas conforme estrutura curricular.

**Art. 10 -** A estrutura curricular apresenta-se por semestre, conforme disposição a seguir:

**ISEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR	CH Semestral (h/a)	CH Semanal (h/a)	Teórica (T) Teórica Prática (TP)
Biologia Celular	80	04	TP
Botânica Criptogâmica	80	04	TP
Embriologia Geral	80	04	TP
Filosofia da Ciência	40	02	T



Fundamentos de Ecologia	80	04	TP
Fundamentos de Química	80	04	T
Matemática Aplicada a Ciências Biológicas	40	02	T
Zoologia dos Invertebrados I	80	04	TP
<b>Total</b>	<b>560</b>	<b>28</b>	

**II SEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR	C H Semestral (h/a)	CH Semanal (h/a)	Teórica (T) Teórica-Prática (TP)
Anatomia e Organografia de Fanerógamas	80	04	TP
Bioética	40	02	T
Bioquímica Fundamental	80	04	TP
Ecologia de Populações	80	04	TP
Estatística Aplicada a Ciências Biológicas	80	04	T
Histologia Geral	80	04	TP
Metodologia Científica	40	02	T
Zoologia dos Invertebrados II	80	04	TP
<b>TOTAL</b>	<b>560</b>	<b>28</b>	

**III SEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR	C H Semestral (h/a)	CH Semanal (h/a)	Teórica (T) Teórica-Prática (TP)
Anatomia Humana	80	04	TP
Bioquímica Metabólica	80	04	TP
Ecologia de Comunidades	80	04	TP
Genética I	80	04	TP
Parasitologia Geral	80	04	TP
Sistemática de Fanerógamas	80	04	TP
Zoologia dos Vertebrados I	80	04	TP
<b>TOTAL</b>	<b>560</b>	<b>28</b>	

**V SEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR	C H Semestral (h/a)	CH Semanal (h/a)	Teórica (T) Teórica-Prática (TP)
Climatologia	40	02	TP
Ecologia Numérica	80	04	TP
Fisiologia Vegetal	80	04	TP
Genética II	80	04	TP
Geologia Aplicada a Ciências Biológicas	40	02	TP
Microbiologia Geral e Ambiental	80	04	TP
Seminário em Ciências Biológicas	40	02	TP
Zoologia de Vertebrados II	80	04	TP
<b>Total</b>	<b>520</b>	<b>26</b>	

**V SEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR	C H Semestral (h/a)	CH Semanal (h/a)	Teórica (T) Teórica-Prática (TP)
Biofísica	80	04	TP
Biologia Molecular	80	04	TP
Ecologia Aquática	80	04	TP
Ecologia Humana	80	04	TP
Ecologia Terrestre	80	04	TP
Estágio Obrigatório I	80	04	TP
Paleontologia	40	02	TP
<b>TOTAL</b>	<b>520</b>	<b>26</b>	

**VI SEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR	C H Semestral (h/a)	CH Semanal (h/a)	Teórica (T) Teórica-Prática (TP)
Biologia Evolutiva	80	04	TP
Educação Ambiental	40	02	TP
Eletiva (Grupo I, II, III ou IV)	160	08	T ou TP
Estágio Obrigatório II	120	06	TP
Fisiologia Humana	80	04	TP
Micologia	40	02	TP
<b>TOTAL</b>	<b>520</b>	<b>26</b>	

**VII SEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR	C H Semestral (h/a)	CH Semanal (h/a)	Teórica (T) Teórica-Prática (TP)
Biologia da Conservação	40	02	T
Eletiva (Grupo I, II, III ou IV)	120	06	T ou TP
Estágio Obrigatório III	120	06	TP
Fisiologia Animal Comparada	80	04	TP
Imunologia	40	02	T
Legislação Ambiental	40	02	T
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>22</b>	

**VIII SEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR	C H Semestral (h/a)	CH Semanal (h/a)	Teórica (T) Teórica-Prática (TP)
Eletiva (Grupo I, II, III ou IV)	120	06	T ou TP
Geoprocessamento	40	02	T
Gestão Ambiental	40	02	TP
Sociedade, Desenvolvimento e Ambiente	40	02	T
Trabalho Acadêmico Orientado TAO*	80	04	TP
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>	<b>16</b>	

**Art. 11** - O aluno será obrigado a fazer matrícula semestral no bloco de atividades oferecidas e a progressão nos semestres será feita conforme Resolução UEPB/ CONSEPE/ 03/2005.

**Art. 12** - Durante o prazo de 04 (quatro) anos, contados do início de sua vigência, serão vedadas alterações no Projeto Pedagógico, aprovadas na presente Resolução, ressalvadas modificações emergenciais, a juízo do CONSEPE, ou adaptação a normas emanadas do CNE.

**Art. 13** - O currículo fixado nesta Resolução entra em vigor a partir do semestre 2006.1.

Campina Grande (PB), 24 de março de 2009.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

**ANEXO I**  
**PERFIL DO PROFISSIONAL**

O Bacharel formado neste curso de Ciências Biológicas deve apresentar formação generalista com sólidos conhecimentos em Biologia, de forma a conhecer a diversidade biológica e seus níveis de

organização, com enfoque em suas relações filogenéticas, evolutivas e ecológicas, para a construção de uma visão ampla dos diversos aspectos dos problemas ambientais e suas implicações sociais. Um profissional que possa desenvolver uma abordagem transdisciplinar, capazes de exercer a profissão com uma postura ético-profissional coerente e responsável, de modo a utilizar metodologias de pesquisas adequadas. Interagir com outros profissionais na interface de diferentes áreas do conhecimento científico e tecnológico. Apto para trabalhar com a manipulação de organismos vivos e processos biológicos; consciente de sua responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, das políticas públicas de educação, gestão ambiental e preservação ambiental.

**ANEXO II**  
**COMPETÊNCIAS, ATITUDES E HABILIDADES**

De acordo com as Diretrizes Curriculares para o curso de Ciências Biológicas (Parecer CNE/CES 1.301/2001) e com a Lei 6.684 de 03 de setembro de 1979, e o Decreto 88.438 de 28 de junho de 1983 do CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA o campo de atuação profissional do Biólogo é diversificado, amplo, emergente, crescente e em transformação contínua. Deste modo, são competências e habilidades do biólogo, sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica. Realizar estudos e investigações de organismos vivos, nas áreas de sistemática, etologia, biodiversidade, biogeografia, ecossistemas, microbiologia, parasitologia, micologia, genética, controle de pragas e vetores e tratamentos fitossanitários. b. Prestar assessoria nas áreas de avaliação de impacto ambiental, monitoramento dos recursos bióticos, auditoria ambiental, estudos ecológicos, paisagismo e reflorestamento. c. Gerir empresas, associações, herbários, biotérios, jardins botânicos, museus, parques naturais, parques zoológicos, reservas biológicas, turismo ecológico e instituições de ensino e pesquisa. d. Realizar análises de controle de qualidade de produtos alimentícios, resíduos, água, solo e subsolo, fármacos e produtos químicos. e. Exercer controle ambiental no que se refere à poluição, tratamento de esgoto e de lixo, contaminação atmosférica, pesticidas e fitossanitários. f. Desenvolver pesquisas na área industrial, farmacêutica, química e biotecnológica

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 232 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 01 de abril de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002 e o Artigo 2º, do Decreto Nº 23.654, de dezembro de 2002,

**RESOLVE** nomear a Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Defensoria Pública, **Dra. MARLENE CABRAL DE LIMA, Mat. 124.755-7**, para gerenciar o **Fundo Especial da Defensoria - FEDP**, com mandato de 01 (um) ano, contado a partir da publicação deste ato.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 238 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 25 da Lei nº. 039/2002, de 15 de março de 2002, o inciso XIV do art. 6º do Decreto nº. 26.817/2006, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Designar para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, os servidores Gabriela Camilo de Lima, matrícula nº. 152.724-0, Ana Lúcia Navarro de Souza - membro, matrícula nº. 134.833-7, e José Cabral Dantas Filho - membro, matrícula nº. 98.360-8.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 239 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 07 de abril de 2009.

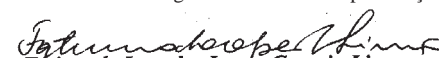
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 25 da Lei nº. 039/2002, de 15 de março de 2002, o inciso XIV do art. 6º do Decreto nº. 26.817/2006, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Compor a Comissão Permanente de Recebimento de Material Permanente desta Defensoria Pública, designando para tanto os servidores:

- Mário Moreno Neto, matrícula nº. 152.590-5 – Presidente;
- Jansen Queiroga de Sena, matrícula nº. 76.031-5 – Membro;
- José Carlos da Silva Araújo, matrícula nº. 152.344-9.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima  
Defensora Pública-Geral do Estado

## Procuradoria Geral do Estado

ATO Nº 07 / 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 10, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, PUBLICA os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	ASSUNTO	SITUAÇÃO
PGE/30/2009	MIRAMY LIMA FERNANDES	Isenção de Imposto causa mortis - ITCD	DEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 06 de Abril de 2009.

  
MARCELO WEICK POGLESE  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO